

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR COORDENADOR / SUPERINTENDENTE DO
DEPARTAMENTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON**

Ref. Chamamento Voluntário – Citroën – C3, Aircross, C4 Cactus – HHY/HHX.

**PEUGEOT CITROËN DO BRASIL
AUTOMÓVEIS LTDA.**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 67.405.936/0001-73 e na Inscrição Estadual n.º 85.874.047, com sede na Avenida Renato Monteiro, n.º 6.901 e 6.200 (parte), Pólo Urbo Agro Industrial, Porto Real – RJ, CEP 27.570-000, com estabelecimento comercial onde está localizada a **Marca CITROËN**, na Avenida Maria Coelho Aguiar, n.º 215, Bloco F, 5º andar, Jardim São Luis, São Paulo – SP, CEP 05805-000 (**doc.01**), por seu advogado e bastante procurador que a presente subscreve, conforme instrumento de procuração anexo (**doc.02**), à presença de Vossas Senhorias, em atenção ao disposto na normatização em regência, expor o quanto abaixo segue.

Informa a manifestante que, na data de **27/11/2020** protocolizou petição de Campanha de Chamamento Voluntário junto ao Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor sob o **SEI nº 08084.008259/2020-80 (doc.03)**.

Atenciosamente,

Marcio Leoneti Andrade Leone
OAB/SP nº 149.735

DOC. 01

Documentos Constitutivos

**SEPTUAGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.
CNPJ/MF n.º 67.405.936/0001-73
NIRE n.º 33.2.0702131-4**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

(I) **PSA AUTOMOBILES SA**, sociedade anônima francesa com sede no 2-10 Boulevard de l'Europe, 78300, Poissy, França, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF – sob o nº 05.719.669/0001-51, neste ato representada por seu procurador MARCIO LEONETI ANDRADE LEONE, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 149.735 e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.392.888-78, com endereço comercial à Avenida Maria Coelho Aguiar, 215, Bloco F, 6º andar, Jardim São Luís, CEP: 05805-000, Cidade e Estado de São Paulo;

(II) **AUTOMOBILES PEUGEOT**, sociedade anônima francesa com sede em 75, Avenue de la Grande Armée, Paris, França, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF – sob o nº 05.719.972/0001-54, neste ato representada por seu procurador MARCIO LEONETI ANDRADE LEONE, acima qualificado, e

(III) **AUTOMOBILES CITROËN**, sociedade anônima francesa com sede em Immeuble Colisée III, 12 Rue Fructidor, Paris, França, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF – sob o nº 05.720.585/0001-38, neste ato representada por seu procurador MARCIO LEONETI ANDRADE LEONE, acima qualificado.

na qualidade de únicas sócias da sociedade empresária limitada denominada **PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.**, com seus atos societários arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA - sob o NIRE 33.2.0702131-4, com sua sede social na Avenida Renato Monteiro, 6.901 e 6.200 (parte), Pólo Urbo Agro Industrial, Cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro (doravante denominada "SOCIEDADE"), resolvem, por unanimidade, aprovar as seguintes matérias:

1. Fica consignado que as quotas anteriormente subscritas pela sócia PSA AUTOMOBILES SA que se encontravam pendentes de integralização, no valor de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), foram devidamente integralizadas por ela, em moeda corrente nacional, nos termos do contrato de câmbio nº 0241416107, datado de 10/06/2020;
2. Fica determinada a alteração do endereço da seguinte filial da sociedade:
(vii) Rodovia Vito Ardito, 6351, Sala 1, Cidade de Caçapava, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.405.936/0013-07 para parte do imóvel localizado na Rodovia Antonio Romano Schincariol, 3015, bairro Jardim Wanderley, município de Tatuí, estado de São Paulo, CEP.: 18277-670. Complemento: Quilometro: 117; ROD-SP 127.
3. Como consequência da deliberação acima, a alteração da redação do Artigo 1º do Contrato Social, que passará a vigor com a seguinte redação:
" Parágrafo Primeiro – A Sociedade tem sua sede e foro na Cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Renato Monteiro, 6.901 e 6.200 (parte), Pólo Urbo Agro Industrial, podendo abrir e fechar filiais, agências, sucursais e escritórios em qualquer localidade, por deliberação das sócias quotistas representando ¾ (três quartos) do capital social, possuindo filiais nas seguintes localidades:

(i) Av. Renato Monteiro, 6.901, sala 10, Pólo Urbo Agro Industrial, Cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, CNPJ nº 67.405.936/0004-16;

(ii) Avenida República do Chile, 500, 25º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20031-170, CNPJ nº 67.405.936/0005-05;

(iii) Avenida Maria Coelho Aguiar, 215, Bloco F, 6º andar, Sala 1, Jardim São Luís, CEP: 05805-000, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.405.936/0009-20;



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA

NIRE: 332.0702131-4 Protocolo: 00-2020/189320-7 Data do protocolo: 21/09/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/09/2020 SOB O NÚMERO 00003937890 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3E23F14255AEA2AE0F00018DECC24B94782A740B28240907C13143EED8C455D2

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



- (iv) Avenida Maria Coelho Aguiar, 215, Bloco F, loja 84-B, Piso Subterrâneo, Jardim São Luis, CEP: 05805-000, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.405.936/0010-64;
- (v) Rodovia BR 381, número 2800, sala 15, CEP 32.280-680, Riacho das Pedras, Contagem, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 67.405.936/0011-45;
- (vi) Avenida Maria Coelho Aguiar, 215, Bloco F, 5º andar e 6º andar - parte, Jardim São Luis, CEP: 05805-000, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.405.936/0012-26;
- (vii) Rodovia Antonio Romano Schincariol, 3015, bairro Jardim Wanderley, município de Tatui, estado de São Paulo, CEP.: 18277-670. Complemento: Quilometro: 117; ROD-SP 127, Inscrita no CNPJ n.º 67.405.936/0013-07;
- (viii) Rua Arnaldo Magniccaro, nº 346, Vila Gea, CEP 04691-060, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.405.936/0016-50;
- (ix) Av. Renato Monteiro, 6.901 e 6.200 (parte), sala 04, Pólo Urbo Agro Industrial, CEP 27570-000, Cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ nº 67.405.936/0017-30;

Parágrafo Segundo – A Sociedade tem um Escritório de Representação com endereço nos Estados Unidos Mexicanos, na Avenida Insurgentes, nº 1.898, 2º andar, Colônia Florida, Delegação Álvaro Obregon”.

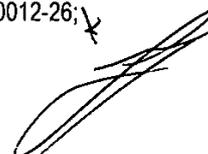
4. Por fim, decidem as sócias, por unanimidade de votos, ratificar os demais Artigos do Contrato Social da SOCIEDADE que não foram alterados pelo presente instrumento, bem como consolidar o Contrato Social que passará a vigorar com a redação abaixo:

CONTRATO SOCIAL DA PEUGEOT-CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.

Artigo 1º - PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA. é uma sociedade empresária limitada, regida pelo presente Contrato Social e demais disposições legais aplicáveis, e funcionará por tempo indeterminado.

Parágrafo Primeiro – A Sociedade tem sua sede e foro na Cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Renato Monteiro, 6.901 e 6.200 (parte), Pólo Urbo Agro Industrial, podendo abrir e fechar filiais, agências, sucursais e escritórios em qualquer localidade, por deliberação das sócias quotistas representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, possuindo filiais nas seguintes localidades:

- (i) Av. Renato Monteiro, 6.901, sala 10, Pólo Urbo Agro Industrial, Cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, CNPJ nº 67.405.936/0004-16;
- (ii) Avenida República do Chile, 500, 25º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20031-170, CNPJ nº 67.405.936/0005-05;
- (iii) Avenida Maria Coelho Aguiar, 215, Bloco F, 6º andar, Sala 1, Jardim São Luis, CEP: 05805-000, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.405.936/0009-20;
- (iv) Avenida Maria Coelho Aguiar, 215, Bloco F, loja 84-B, Piso Subterrâneo, Jardim São Luis, CEP: 05805-000, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.405.936/0010-64;
- (v) Rodovia BR 381, número 2800, sala 15, CEP 32.280-680, Riacho das Pedras, Contagem, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 67.405.936/0011-45;
- (vi) Avenida Maria Coelho Aguiar, 215, Bloco F, 5º andar e 6º andar - parte, Jardim São Luis, CEP: 05805-000, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.405.936/0012-26;



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA

NIRE: 332.0702131-4 Protocolo: 00-2020/189320-7 Data do protocolo: 21/09/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/09/2020 SOB O NÚMERO 00003937890 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3E23F14255AEA2AE0F00018DECC24B94782A740B28240907C13143EED8C455D2

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



(vii) Rodovia Antonio Romano Schincariol, 3015, bairro Jardim Wanderley, município de Tatui, estado de São Paulo, CEP.: 18277-670. Complemento: Quilometro: 117; ROD-SP 127, inscrita no CNPJ nº 67.405.936/0013-07;

(viii) Rua Arnaldo Magniccaro, nº 346, Vila Gea, CEP 04691-060, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.405.936/0016-50;

(ix) Av. Renato Monteiro, 6.901 e 6.200 (parte), sala 04, Pólo Urbo Agro Industrial, CEP 27570-000, Cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ nº 67.405.936/0017-30;

Parágrafo Segundo – A Sociedade tem um Escritório de Representação com endereço nos Estados Unidos Mexicanos, na Avenida Insurgentes, nº 1.898, 2º andar, Colônia Florida, Delegação Álvaro Obregon.

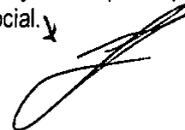
Artigo 2º - A Sociedade tem por objeto:

- a) a produção e comercialização de veículos automotores, peças, partes, componentes e insumos, sua importação, exportação e distribuição;
- b) a prestação de serviços de assistência técnica e de reparos de veículos automotores;
- c) a locação de bens do ativo imobilizado da Sociedade, incluindo-se nestes, os veículos de sua propriedade;
- d) a comercialização, junto a terceiras empresas anunciantes, de espaço publicitário em revistas e periódicos publicados pela Sociedade;
- e) a participação em outras sociedades como sócia;
- f) showroom;
- g) a manutenção de depósitos fechados; e
- h) serviços de escritório e apoio administrativo e outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas.
- i) compra e venda de veículos automotores usados;
- j) a comercialização a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- k) a comercialização por atacado de caminhões novos e usados.
- l) agente da propriedade intelectual, registrando desenhos industriais e marcas ou atuando na concessão de patentes, indicações geográficas, programas de computador, domínio de endereços de internet, contratos de transferência de tecnologia e outros serviços de registro de propriedade intelectual.
- m) prestação de consultoria em publicidade e propaganda;
- n) prestação de serviços de design de produtos;
- o) realização de pesquisas em Marketing e Opinião Pública; e
- p) exercer atividades de design não especificadas.

Artigo 3º - O capital social da Sociedade, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e em créditos, é de R\$ 6.960.275.755,11 (seis bilhões, novecentos e sessenta milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos), dividido em 696.027.575.511 (seiscentas e noventa e seis bilhões, vinte e sete milhões, quinhentas e setenta e cinco mil, quinhentas e onze) quotas, no valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, assim distribuídas entre as sócias quotistas:

Sócia Quotista	Número de Quotas	R\$
PSA Automobiles AS	696.027.575.509	6.960.275.755,09
Automobiles Citroën	1	0,01
Automobiles Peugeot	1	0,01
Total	696.027.575.511	6.960.275.755,11

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade de cada sócia quotista é restrita à integralização das quotas por ela subscritas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Parágrafo Segundo – As sócias quotistas não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo Terceiro – Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Quarto – As quotas representativas do capital social poderão ser livremente vendidas, cedidas ou transferidas por uma sócia quotista a outra, mas, em caso de venda, cessão, oneração ou transferência de quotas a terceiros, as demais sócias quotistas terão preferência para sua aquisição e deverão manifestar o seu expresse consentimento.

Parágrafo Quinto – Toda sócia quotista que desejar exercer o seu direito de preferência deverá fazê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da comunicação, por escrito, do desejo expresse da sócia quotista ofertante.

Artigo 4º - As sócias quotistas reunir-se-ão, ao menos uma vez por ano, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social.

Artigo 5º - As seguintes deliberações da Sociedade, além das previstas em lei, deverão ser tomadas em Reunião das Sócias Quotistas:

- a) alteração do Contrato Social da Sociedade;
- b) autorização de operações de fusão, incorporação, cisão ou liquidação da Sociedade;
- c) requerimento de recuperação judicial, extrajudicial ou falência, nos termos da lei;
- d) aquisição de bens destinados ao ativo permanente da Sociedade de valor igual ou superior a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);
- e) alienação ou oneração de bens do ativo permanente da Sociedade de valor igual ou superior ao equivalente, em Reais, a US\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil dólares norte-americanos);
- f) aprovação da alteração do projeto industrial que implique em redução da capacidade instalada de 70.000 (setenta mil) veículos automotores;
- g) autorização para participação da Sociedade em outras sociedades, e
- h) concessão de empréstimos ou garantias, em favor de sociedade controlada ou coligada, de sócia quotista ou de terceiro, excetuada a prestação de fiança, pela Sociedade, em contratos de locação de imóveis não comerciais que tenham como locatários os seus colaboradores.

Artigo 6º - A Sociedade será administrada por 1 (um) Diretor com a denominação de Diretor Geral e por, no mínimo, 2 (dois) Diretores sem designação específica, quotistas ou não, nomeados pelas sócias quotistas representando a maioria do capital social, salvo se a lei estipular quórum deliberativo mais elevado, que exercerão os seus mandatos por prazo indeterminado.

Parágrafo Primeiro – Os Diretores poderão, a qualquer tempo, ser destituídos de suas funções em virtude de deliberação aprovada pelas sócias quotistas representando a maioria do capital social.

Parágrafo Segundo – Os Diretores ficam dispensados de prestar caução em garantia do fiel desempenho de suas funções.

Parágrafo Terceiro – A remuneração dos Diretores será fixada pelas sócias quotistas.

Parágrafo Quarto – Em caso de vacância ou impedimento temporário dos Diretores, as sócias quotistas nomearão seus substitutos.

Artigo 7º - Compete ao Diretor Geral ou ao Diretor sem Designação Específica descrito e qualificado na alínea (iii) do Artigo 16º abaixo, observadas as disposições deste Contrato Social, de forma isolada, a administração dos



negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, dispondo ele, entre outros poderes, os necessários para:

- a) supervisionar os negócios e as atividades da Sociedade;
- b) aprovar normas e regulamentos internos relativos ao funcionamento da Sociedade;
- c) representar a Sociedade perante os órgãos da administração pública federal, estadual e municipal;
- d) representar ativa ou passivamente a Sociedade em juízo ou fora dele, e
- e) nomear procuradores para fins determinados por procurações públicas ou particulares com prazo de validade determinado ou indeterminado.

Artigo 8º - Compete aos Diretores sem designação específica:

- a) auxiliar, assistir, cooperar e colaborar com o Diretor Geral na administração e gerência de todos os negócios e atividades sociais;
- b) propor ao Diretor Geral planos que orientem o desenvolvimento da Sociedade em todos os segmentos de suas atividades, e
- c) elaborar e propor ao Diretor Geral projetos de mudanças organizacionais decorrentes de exigências do negócio.

Artigo 9º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Sociedade, os atos de qualquer das sócias quotistas, Diretores, procuradores ou empregados que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, excetuado o que for deliberado em reunião de sócias quotistas conforme o disposto na alínea "h" do Artigo 5º.

Artigo 10º – A sociedade terá um Conselho Consultivo, sem caráter permanente, composto de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) membros, sócios ou não, residentes no Brasil ou no exterior, que serão eleitos pelas sócias, quando assim entenderem necessário aos interesses sociais. O mandato será de 1 (um) ano, permitindo-se a reeleição.

Parágrafo Primeiro – O Conselho Consultivo terá a função de orientar e assessorar a administração da sociedade, opinando e oferecendo sugestões quanto às diretrizes da política geral a ser adotada, para isto coligindo, analisando e transmitindo aos administradores informações técnicas e comerciais que possam ser de seu interesse, analisando o plano anual de atividades e sugerindo alocações de recursos de acordo com o orçamento contido nesse plano, e dando parecer, tanto do ponto de vista técnico como administrativo, sobre as matérias de interesse da sociedade, que lhe venham a ser submetidas pelos Administradores.

Parágrafo Segundo – As Reuniões do Conselho Consultivo da sociedade serão realizadas sempre que solicitada a instalação pelo Diretor Geral da Sociedade

Artigo 11º - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 12º - Ao término de cada exercício social serão levantadas as demonstrações financeiras da Sociedade, de acordo com as disposições legais e os princípios de contabilidade geralmente aceitos que serão submetidas às sócias quotistas, ficando dispensada a sua publicação. O lucro líquido então apurado, depois de ajustado, conforme as prescrições legais, terá a destinação deliberada pelas sócias quotistas representando a maioria do capital social, sendo atribuído às sócias quotistas um dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado. A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir os lucros então apurados, observadas as limitações legais, e ainda, distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Artigo 13º - A Sociedade dissolver-se-á e liquidar-se-á nos casos previstos em lei. As sócias quotistas estabelecerão o modo de liquidação e nomearão o liquidante que deverá funcionar durante o período de liquidação.



Artigo 14º - As deliberações e resoluções sociais, inclusive a transformação da Sociedade em companhia e a destituição dos Diretores, deverão ser sempre tomadas pelas sócias quotistas representando a maioria do capital social, salvo se o Contrato Social dispuser de outra forma ou se a lei obrigatoriamente determinar quórum deliberativo mais elevado.

Parágrafo Primeiro – As deliberações sociais referentes à modificação do Contrato Social e à aprovação de operações de incorporação, fusão ou dissolução deverão ser tomadas pelas sócias quotistas representando, ao menos, ¾ (três quartos) do capital social.

Parágrafo Segundo – As sócias quotistas renunciam expressamente ao direito de retirar-se da Sociedade caso esta venha a ser transformada em companhia.

Artigo 15º - Os casos omissos no presente Contrato Social serão resolvidos de conformidade com a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 no que se refere às sociedades empresárias limitadas e, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Artigo 16º - De acordo com o disposto nos artigos 1.060 e seguintes do Código Civil Brasileiro, são os administradores, não sócios, nomeados pela Sociedade os Srs.: (i) Patrice Marie Marcel Augustin Lucas, francês, casado, engenheiro, portador do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE - nº G436747-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.780.977-06, com endereço comercial na Avenida República do Chile, nº 500, 25º andar, Centro, CEP 20031-170, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, o qual compõe a Diretoria da Sociedade e utiliza a denominação de Diretor Geral; (ii) Paulo Solti Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade CNH nº 03370480946 DETRAN/SP, expedida em 21/06/2012, inscrito no CPF/MF nº 092.978.648-30, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 19.707, CEP 04795-100, Cidade e Estado de São Paulo, o qual compõe a Diretoria da Sociedade e utiliza a denominação de Diretor sem Designação Específica; (iii) Freddy Michel Audebeau, francês, casado, engenheiro, portador do Registro Nacional de Estrangeiro – RNE – nº V855565-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 235.799.548-30, com endereço comercial na Avenida República do Chile, 500, 25º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20031-170, o qual compõe a Diretoria da Sociedade e utiliza a denominação de Diretor sem Designação Específica; (iv) Ana Theresa Masetti Borsari, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade (CNH) nº 05288445044 DETRAN/SP, expedida em 29/08/2011, e inscrita no CPF/MF sob nº 144.876.518-83, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 19.707, CEP 04795-100, Cidade e Estado de São Paulo, a qual compõe a Diretoria da Sociedade e utiliza a denominação de Diretor sem Designação Específica e (v) Jean Loic Jacques Mouro, francês, casado, engenheiro, portador do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE - nº G314240-R, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.918.237-23, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 19.707, CEP 04795-100, Cidade e Estado de São Paulo, o qual compõe a Diretoria da Sociedade e utiliza a denominação de Diretor sem Designação Específica.

São Paulo, 21 de agosto de 2020.

PSA AUTOMOBILES SA

p.p. Marcio Leoneti Andrade Leone

AUTOMOBILES PEUGEOT

p.p. Marcio Leoneti Andrade Leone

AUTOMOBILES CITROËN

p.p. Marcio Leoneti Andrade Leone

Testemunhas:

1. Flana Pereira de Moura
Nome: Flana Pereira de Moura
RG: 34.279.522-5
CPF: 333.535.678-01

2. Liana Oliveira
Nome: Liana Souza de Oliveira
RG: 43.910.605-9
CPF: 230.989.558-05



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJN2029202280

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 67.405.936/0001-73
---------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**247 Alteração de capital social
Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

Número de Controle: RJ36553249 - 67405936000173

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

<input checked="" type="checkbox"/> FCPJ	<input checked="" type="checkbox"/> QSA
------------------------------------------	-----------------------------------------

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME FREDDY MICHEL AUDEBEAU	CPF 235.799.548-30
LOCAL E DATA <i>Rio de Janeiro, 31 de Agosto de 2020.</i>	ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>pp: Roberta Leite Santos</i>

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

07. RECIBO DE ENTREGA

12º OFÍCIO DE NOTAS TABELIÃO PEDRO CASTILHO Rua do Rosário, nº 134 - Centro - CEP: 20041-002 - 08859148777239 Rio de Janeiro/RJ - Telefone: (21) 3852-4000 Reconhe o por semelhança a firma de: ROBERTA LEITE SANTOS (L:020/005) (X0000021B11F) Rio de Janeiro (21 de setembro de 2020. Conf. Caril. 5-72 EM TEST. _____ da verdade. TJ-155 Isabele Herdy - Escr. Cad. 94-19836 Total EDNO-75174 JDL Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico	CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

de 2018

Imprimir



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

PROTOCOLO REDESIM
SPP2030927892

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 67.405.936/0013-07
---------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

209 Alteracao de endereco entre municipios dentro do mesmo estado
244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)

Número de Controle: SP10414638 - 67405936001307

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME FREDDY MICHEL AUDEBEAU	CPF 235.799.548-30
LOCAL	DATA 17/09/2020

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 67.405.936/0001-73

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

DOC. 02

Procuração “ad judicium”

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, **PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.**, com sede na Avenida Renato Monteiro, nº 6.901 e 6.200 (parte), Pólo Urbo Agro Industrial, Cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.405.936/0001-73, neste ato representada, nos termos do disposto em seu Contrato Social, por seu Diretor Geral, Sr. **SR. PATRICE MARIE MARCEL AUGUSTIN LUCAS**, francês, casado, engenheiro, portador do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE - nº G436747-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.780.977-06, com endereço comercial na Avenida República do Chile, 500, 25º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20031-170, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, *in solidum*: (i) **FERNANDO BÜSCHER VON TESCHENHAUSEN EBERLIN**, brasileiro, casado, advogado registrado perante a OAB/SP sob o nº 208.374 e inscrito no CPF/MF sob o nº 270.961.898-23; (ii) **MARCIO LEONETI ANDRADE LEONE**, brasileiro, casado, advogado registrado perante a OAB/SP sob o nº 149.735 e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.392.888-78; (iii) **FLÁVIA PEREIRA DE MORAIS**, brasileira, solteira, advogada registrada perante a OAB/SP sob o nº 300.309 e inscrita no CPF/MF sob o nº 333.535.678-01; (iv) **BADUHYE CAMILA LEME CAVALHEIRO**, brasileira, solteira, advogada registrada perante a OAB/SP sob o nº 278.897 e inscrita no CPF/MF sob o nº 338.838.138-00; (v) **MARIA FERNANDA FALCÃO FERREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, advogada registrada perante a OAB/SP sob o nº 251.182 e inscrita no CPF/MF sob o nº 307.632.708-90; todos com endereço comercial na Avenida Nações Unidas, 19.707, 3º andar, Santo Amaro, Cidade e Estado de São Paulo, aos quais confere amplos e ilimitados poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad-judicia et extra* a fim de que, agindo em conjunto ou separadamente, possam defender os interesses e direitos da **OUTORGANTE**, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para receber notificações, recorrer, confessar, compromissar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, proceder ao levantamento de depósito judicial; nomear prepostos; representar a **OUTORGANTE** perante Juntas Comerciais, Banco Central do Brasil, todos os órgãos e repartições da Administração Pública, cartórios e delegacias em geral, praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso. **O PRESENTE INSTRUMENTO TEM SEUS EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE 01 DE JANEIRO DE 2019 E VIGORARÁ POR PRAZO INDETERMINADO, PODENDO, INCLUSIVE SER SUBSTABELECIDO.** Os OUTORGADOS ora constituídos ficam cientes de que ao se desligarem do quadro de funcionários da OUTORGANTE, do qual fazem parte, não mais poderão exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados a partir da data do

desligamento, sendo inclusive responsáveis por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do desligamento.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2019.



PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.
PATRICE MARIE MARCEL AUGUSTIN LUCAS

10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Matos - Titular
Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2235-3050

Reconheço a(s) firma(s) de por SEMELHANÇA:
PATRICE MARIE MARCEL AUGUSTIN LUCAS

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2019. Em test. da verdade.
Conf. Por Rodrigo Silva Mateus (21) 9416

Emolumentos: R\$ 6,61 TJ+Fundos: R\$ 2,01 Total: R\$ 7,92

Selo: ECWV71451-RCY
consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

088559
AE177374



DOC. 03

Petição DPDC

SEI Nº 08084.008259/2020-80

Recibo Eletrônico de Protocolo - 13317857

Usuário Externo (signatário): Leonardo Dantas Botelho de Oliveira
IP utilizado: 189.17.171.48
Data e Horário: 27/11/2020 09:51:11
Tipo de Peticionamento: Processo Novo
Número do Processo: 08084.008259/2020-80
Interessados:

Leonardo Dantas Botelho de Oliveira

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Documento Principal:	
- Petição Chamamento Campanha - Citroën - HHX/HHY	13317842
- Documentos Complementares:	
- Contrato doc 01 - contrato social	13317843
- Contrato doc 02 - procuração	13317844
- Certidão doc 03 - CAT c3	13317845
- Certidão DOC 03 - CAT AIRCROSS	13317846
- Certidão DOC 03 - C4 CACTUS	13317847
- Comprovante DOC 04 - comunicado	13317848
- Relatório DOC 05 - Planilha Estado	13317850
- Relatório DOC 06 - plano de mídia	13317851
- Relatório DOC 07 - mídia radio e TV	13317852
- Relatório DOC 08 - mídia digital escrita	13317853
- Relatório DOC 09 - Minuta Carta	13317854
- Relatório DOC 10 - aviso de risco	13317855
- Comprovante DOC 11 - agência de publicidade comentár	13317856

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério da Justiça e Segurança Pública.

São Paulo, 27 de Novembro de 2020.

A/C

Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor - DPDC
Secretaria de Direito Econômico - Senacon
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Brasília - DF

Prezados Senhores,

PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA., sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 67.405.936/0001-73 e na Inscrição Estadual n.º 85.874.047, com sede na Avenida Renato Monteiro, n.º 6.901 e 6.200 (parte), Pólo Urbo Agro Industrial, Porto Real – RJ, CEP 27.570-000, com estabelecimento comercial onde está localizada a **Marca CITROËN**, na Avenida Maria Coelho Aguiar, n.º 215, Bloco F, 5º andar, Jardim São Luis, São Paulo – SP, CEP 05805-000 (**doc. 01**), por seu advogado e bastante procurador que a presente subscreve, conforme instrumento de procuração anexo (**doc.02**), vem, respeitosamente, à presença de V.Sas., em atendimento à sua política de segurança e satisfação dos clientes e com fulcro na normatização de regência, comunicar a sua decisão de realizar o;

CHAMAMENTO VOLUNTÁRIO

daqueles que adquiriram os seguintes veículos da marca **CITROËN**:

MODELO	PERÍODO DE FABRICAÇÃO	NÚMERO DO CHASSIS	NÚMERO VEÍCULOS
C3	02/04/2019 até 29/01/2020	LB500505 até LB544501	761



MODELO	PERÍODO DE FABRICAÇÃO	NÚMERO DO CHASSIS	NÚMERO VEÍCULOS
Aircross	04/04/2017 até 10/03/2020	JB500341 até MB502259	7.468



MODELO	PERÍODO DE FABRICAÇÃO	NÚMERO DO CHASSIS	NÚMERO VEÍCULOS
<i>C4 Cactus</i>	<i>19/04/2018 até 27/07/2020</i>	<i>KB500034 até MB504743</i>	<i>16.471</i>



Bem como, aqueles que com os veículos modelos acima que substituíram o motor 1.6 Flex Fuel do seu veículo, nas concessionárias autorizadas, no período de 01/04/2019 a 16/10/2020, totalizando o número de 33 motores.

ESCLARECIMENTO PRELIMINAR:

A peticionante informou este r. Órgão, em 17/11/2020, que seria iniciada a investigação para avaliação de possíveis riscos inerentes a possibilidade de ocorrer fissura na parede da rampa de injeção, bem como, verificar o estado de conservação do tubo de vácuo do amplificador de freio nos veículos mencionados acima, através da petição protocolizada com o Recibo Eletrônico de Protocolo 13217936, que recebeu o número de processo 08084.007931/2020-10 (procedimento de investigação prévia).

Assim, ante o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º e artigo 3º da Portaria 618/2019 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, serve a presente para – tempestivamente – apresentar o presente chamamento.

1. IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR DO PRODUTO

- ⇒ **Razão social:** Peugeot Citroën do Brasil Automóveis Ltda.;
- ⇒ **Nome Fantasia:** CITROËN;
- ⇒ **Atividades econômicas principal e secundárias:** Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários (CNAE 29.10-7-01);

- ⇒ **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica:** 67.405.936/0001-73;
- ⇒ **Endereço do estabelecimento:** Avenida Renato Monteiro, n.º 6.901 e 6.200 (parte), Pólo Urbo Agro Industrial, Porto Real – RJ. CEP 27.570-000;
- ⇒ **Telefone:** (11) 2536-5674 - **Fax:** (11) 2536-5625 - **E-mail:** martin.siroit@mpsa.com
- ⇒ **Administradores responsáveis:** I.) **Patrice Marie Marcel Augustin Lucas**, francês, casado, engenheiro, portador do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE - nº G436747-1, concedido em 10/04/2018, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.780.977-06; II.) **Arnaud Hervé Ribault**, francês, casado, administrador de empresas, portador do Registro Nacional de Estrangeiro– RNE nº F266438-I, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.730.827-70 (que pela 80ª Alteração de contrato social, ainda em processo de arquivamento na Junta Comercial, substituiu **Paulo Solti Neto**); III.) **Freddy Michel Audebeau**, francês, casado, engenheiro, portador do Registro Nacional de Estrangeiro – RNE – nº V855565-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 235.799.548-30; IV.) **Ana Theresa Masetti Borsari**, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade (CNH-Detran/SP) nº 05288445044, inscrita no CPF/MF sob o nº. 144.876.518-83; **Jean Loic Jacques Mouro**, francês, engenheiro, portador do Registro Nacional de Estrangeiro – RNE – sob o nº G314240-R, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.918.237-23; **todos** (ante a 80ª Alteração de contrato social, ainda em processo de arquivamento na Junta Comercial) passam a ter o endereço comercial na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, Bloco F, 5º e 6º andares parte, Jd. São Luis, São Paulo – SP, CEP 05805-000.

2. DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DO PRODUTO, E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À SUA IDENTIFICAÇÃO.



Automóvel Marca: Citroen; **Modelo:** C3; **Veículos produzidos entre:** 02/04/2019 até 29/01/2020; **Chassi Inicial:** LB500505; **Chassi Final:** LB544501; Certificado de Atendimento à Legislação de Trânsito – CAT - informado conforme anexo (**doc. 03**).



Automóvel Marca: Citroen; **Modelo:** Aircross; **Veículos produzidos entre:** 04/04/2017 até 10/03/2020; **Chassi Inicial:** JB500341; **Chassi Final:** MB502259; Certificado de Atendimento à Legislação de Trânsito – CAT - informado conforme anexo (**doc. 03**).



Automóvel Marca: Citroen; **Modelo:** C4 Cactus; **Veículos produzidos entre:** 19/04/2018 até 27/07/2020; **Chassi Inicial:** KB500034; **Chassi Final:** MB504743; Certificado de Atendimento à Legislação de Trânsito – CAT - informado conforme anexo (**doc. 03**).



Automóvel Marca: Citroen; **Modelo:** todos acima; **veículos que substituíram o motor em concessionária da marca entre:** 01/04/2019 a 16/10/2020.

3. DA DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DOS DEFEITOS DETECTADOS, E INFORMAÇÕES TÉCNICAS NECESSÁRIAS AO ESCLARECIMENTO DOS FATOS, BEM COMO DATA E MODO PELO QUAL A NÃO CONFORMIDADE FOI DETECTADA.

Nos veículos envolvidos nesta campanha de chamamento voluntário, com um número limitado de veículos dos modelos acima (C3, Aircross e C4 Cactus), existe a possibilidade de correr fissura na parede da rampa de injeção o que possivelmente poderia ocasionar o vazamento de combustível no compartimento do motor, bem como, verificar o estado de conservação do tubo de vácuo do amplificador de freio e, se necessário substituí-lo, além de adicionar uma proteção para evitar o desgaste do mesmo, imprescindível para evitar a possível perda de assistência de frenagem.

Por sua vez, independente do ano de fabricação, os veículos dos mesmos modelos acima que substituíram o motor 1.6 Flex Fuel, nas concessionárias autorizadas, no período de 01/04/2019 a 16/10/2020, para apenas substituir a rampa de injeção.

A operação consiste em substituir a rampa de injeção, imprescindível para evitar o possível vazamento de combustível no compartimento do motor com risco de incêndio, bem como, apenas sobre os veículos acima (não inclui veículos que substituíram o motor), a verificação do estado de conservação do tubo de vácuo do amplificador de freio e, se necessário, sua substituição, além da adição de uma proteção para evitar o desgaste do mesmo, sendo imprescindível para evitar a possível perda de assistência de frenagem.

Vale esclarecer que, em 17/11/2020, o sistema interno da matriz da **CITROËN** na França emitiu comunicação institucional (**doc. 04**), para que fosse apurada a existência dos fatos sobre eventuais veículos disponibilizados no território nacional, que se materializou na petição de investigação protocolizada, pela **CITROËN** junto a esse r. Órgão, sob o Recibo Eletronico de Protocolo 13217936, que recebeu o nº 08084.007931/2020-10 (para procedimento de investigação). Feita a apuração foi enviado comunicado interno para seguir com a campanha (**doc04**).

Assim, tendo em vista o princípio da prevenção de danos e a existência de veículos e motores no mercado brasileiro, a **Peugeot Citroën do Brasil Automóveis Ltda**, formaliza o presente chamamento voluntário para uma campanha de serviços.

4. DA DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DOS RISCOS E SUAS IMPLICAÇÕES.

Nos veículos envolvidos, verificou-se a possibilidade de ocorrer a fissura na parede da rampa de injeção provocando o vazamento de combustível no compartimento do motor com o risco de incêndio e a possibilidade de ocorrer a perfuração do tubo de vácuo do amplificador do freio devido ao contato com a caixa do filtro de ar provocando a perda da assistência de frenagem. Por sua vez, quanto aos motores, substituídos em veículos de iguais modelos nas concessionárias da **CITROËN**, entre 01/04/2019 a 16/10/2020, verificou-se a possibilidade de ocorrer a fissura na parede da rampa de injeção provocando o vazamento de combustível no compartimento do motor com o risco de incêndio. Nesses casos, existe o risco de acidentes, danos físicos e/ou materiais aos ocupantes do veículo e/ou a terceiros, e, em casos extremos, o risco de morte dos mesmos.

5. DA QUANTIDADE DE PRODUTOS SUJEITOS AO DEFEITO, UNIVERSO ATINGIDO E DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS POR ESTADOS DA FEDERAÇÃO.

No mercado brasileiro, existem 24.700 veículos da Marca **CITROËN** envolvidos nesta campanha sendo, 761 Modelo C3 produzidos entre 02/04/2019 até 29/01/2020; 7.468 Modelo Aircross produzidos entre 04/04/2017 até 10/03/2020 e 16.471 Modelo C4 Cactus produzidos entre 19/04/2018 até 27/07/2020 que poderão apresentar o(s) problema(s) aqui exposto(s). Além de 33 motores que foram substituídos em veículos de modelos semelhantes, em concessionária da marca **CITROËN** entre 01/04/2019 a 16/10/2020, independente do ano de fabricação, que podem apresentar problema unicamente na rampa de injeção.

A disposição destes veículos pelos Estados da Federação está demonstrada em documento específico anexo (**doc.05**).

Não obstante tais veículos são vendidos nos seguintes mercados dos países membros do Mercosul: Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai.

6. DA INDICAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS JÁ ADOTADAS E MEDIDAS PROPOSTAS PARA RESOLVER O DEFEITO E SANAR O RISCO.

Para resolver e sanar a inconformidade, em todos os veículos afetados, será realizado o ora informado procedimento de chamamento voluntário, a fim de que seja (i) substituída a rampa de injeção, bem como, (ii) será verificado o estado de conservação do tubo de vácuo do amplificador de freio e, se necessário, substituí-lo, além de adicionar uma proteção para evitar o desgaste do mesmo.

Ademais, conforme restará abaixo demonstrado, o plano de atendimento englobará a veiculação de anúncios no rádio, televisão e publicação do aviso de risco em mídia digital escrita na internet e sítio eletrônico da **CITROËN**, além do envio de cartas aos clientes convocando para a sanar a não conformidade objeto do presente chamamento voluntário.

Como forma de empregar maior eficácia no atendimento a este chamamento voluntário, caso o cliente não encaminhe seu veículo a uma das concessionárias **CITROËN** no prazo de um ano após o lançamento desta campanha, será inserida no Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CLRV) a informação acerca da existência de pendência de realização da campanha, nos termos do artigo 6º da Portaria Conjunta nº 3/2019 – MJ/SP e DENATRAN.

7. DESCRIÇÃO DOS ACIDENTES RELACIONADOS AO DEFEITO DO PRODUTO.

Não houve acidentes com danos físicos. Ainda, assevera a **CITROËN** que não tem conhecimento de processos judiciais decorrentes da eventual não conformidade do produto nos moldes ora alegados, até a presente data.

8. PLANO DE MÍDIA E AVISO DE RISCO.

A **CITROËN** realizará campanha publicitária de informação aos consumidores (aviso de risco de acidente). Referida veiculação/campanha será levada a efeito em âmbito nacional de forma detalhada, conforme plano de mídia anexo (**doc. 06**), englobando este rádio e televisão (**doc.07**) e mídia digital escrita na internet (**doc.08**).

Convém ressaltar que, como informado e, sem prejuízo da campanha de mídia acima detalhada, a **CITROËN** encaminhará correspondência aos clientes (**doc.09**) a partir do momento que o problema for divulgado na mídia, corroborando a necessidade de realização da verificação objeto da campanha em comento, bem como fará restar inserido o aviso de risco no conteúdo disponibilizado em seu sítio eletrônico (**www.citroen.com.br**), além da disponibilização do telefone SAC – Serviço de Atendimento ao Cliente – Telefone: 0800 011 80 88.

Vale esclarecer que os concessionários estarão em condições de realizar os reparos a partir a partir do dia **03.12.2020**, fato que será mencionado nos avisos de riscos a serem publicados (**doc.10**).

Justificativa para escolha das mídias acima: a escolha do rádio e televisão convencionais visa atender ao público mais tradicional e da mídia digital escrita para atender aqueles que tem mais facilidade com os meios digitais, sendo que essa mídia pode oferecer uma maior amplitude de divulgação que os jornais impressos, conforme esclarecimento da agencia de publicidade que auxilia a **CITROËN (doc. 11)**.

9. PLANO DE ATENDIMENTO E CERTIFICADO.

A **CITROËN** informa e esclarece que o atendimento aos consumidores será realizado pela Rede de Concessionárias da **CITROËN** em todo Brasil, à escolha do consumidor, mediante agendamento prévio, de segunda a sexta-feira das 9h00 às 17h00, a partir de, sendo que a duração do serviço é de aproximadamente 2:30hs (duas horas e trinta minutos).

Esclarece a **CITROËN** que o agendamento prévio acima mencionado não se consubstancia em fator condicionante para o atendimento, apenas se materializando em medida para o maior conforto e celeridade no atendimento ao cliente.

Ainda, como já mencionado acima, informações sobre o procedimento de chamamento para reparação de veículo, bem como, sobre o agendamento do reparo estarão disponíveis aos clientes através de contato com a SAC – Serviço de Atendimento ao Cliente – Telefone: 0800 011 80 88, disponível para todo o Brasil, das 8h00 às 20h00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados. A ligação é gratuita.

Além disso, a **CITROËN** disponibilizará na página da internet informações, em português, sobre o processo de chamamento em tela, por meio da qual o ente público obterá informações precisas acerca da campanha que deve ser por ele atendida (www.citroen.com.br).

O atendimento será feito a todos os consumidores envolvidos, indistintamente, e todos os custos para o procedimento - objeto deste chamamento - serão suportados pela **CITROËN**. Após a realização do procedimento, será fornecido gratuitamente, documento apto a certificar a devida realização do procedimento no veículo.

Estima-se que com as medidas adotadas, conforme plano de mídia e a correspondência encaminhada aos clientes, o presente chamamento voluntário seja concluído no menor espaço de tempo possível, sendo que caso o consumidor não encaminhe seu veículo a uma das concessionárias **CITROËN** no prazo de um ano após o lançamento desta campanha, será inserida no Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CLR/V) a informação acerca da existência de pendência de realização da campanha, nos termos do artigo 6º da Portaria Conjunta n.º 3/2019 – MJ/SP e DENATRAN.

Esclarece-se, ainda, que a presente campanha é por prazo indeterminado, sendo que a contingência de atendimento dependerá do comparecimento espontâneo do consumidor nas concessionárias da **CITROËN** que terá atendimento prioritário e gratuito.

10. CONCLUSÃO.

A **CITROËN** informa que manterá este órgão informado acerca de quaisquer fatos relevantes relacionados às medidas ora noticiadas e que enviará – conforme a norma de regência – relatórios sobre o andamento dos trabalhos.

A **CITROËN** coloca-se à disposição de V.Sas. para o esclarecimento de qualquer dúvida relacionada ao presente chamamento voluntário.

Por fim, a **CITROËN** roga que todas as próximas notificações e comunicações endereçadas aos subscritores desta, **com novo endereço** na Av. Maria Coelho Aguiar, nº 215, Bloco F, 5º andar, Jd. São Luis, São Paulo – SP, CEP 05805-000.

Atenciosamente,



Marcio Leoneti Andrade Leone

OAB/SP 149.735

DOC. 03A

CAT – C3



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – CAT N° 0196/18

O Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 190/09 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do processo nº 80000.000339/2018-82 DENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**, CNPJ Nº 67.405.936/0001-73 referente ao veículo abaixo especificado:

MARCA/MODELO/VERSÃO: **CITROËN/C3 URBAN TRAIL A**
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO: **161749**
ESPÉCIE/TIPO: **PASSAGEIRO/AUTOMÓVEL**
CARROÇARIA: **NENHUMA**
LOTAÇÃO: **CONDUTOR + 04 PASSAGEIROS**
CAPACIDADE DE CARGA: **0,414 t**
PBT: **1,597 t**
CMT: **1,947 t**
QUANTIDADE DE EIXOS: **02 EIXOS**
FABRICANTE: **PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**
PAÍS DE FABRICAÇÃO/ORIGEM: **BRASIL**
IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI): **935**
CÓDIGO(S) VIN: *****

Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo esteja adequado à legislação vigente de identificação e de segurança veicular. A comprovação restringe-se à conformidade do veículo com o memorial descritivo.

MARINA NUNES PINTO DE ARAÚJO

Coordenadora Geral

MAURÍCIO JOSÉ ALVES PEREIRA

Diretor do DENATRAN



Documento assinado eletronicamente por **Marina Nunes Pinto de Araújo, Coordenador (a) Geral de Infraestrutura de Trânsito**, em 14/03/2018, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio José Alves Pereira, Diretor do Departamento Nacional de Trânsito**, em 19/03/2018, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1194190** e o código CRC **9BAEB2E6**.



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – CAT Nº 0242/17

O Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 190/09 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do processo nº 80000.001847/2017-05 DENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**, CNPJ Nº 67.405.936/0001-73 referente ao veículo abaixo especificado:

MARCA/MODELO/VERSÃO: **CITROEN/C3 ATTRACTION A**
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO: **161738**
ESPÉCIE/TIPO: **PASSAGEIRO/ AUTOMÓVEL**
CARROÇARIA: **NENHUMA**
LOTAÇÃO: **CONDUTOR + 04 PASSAGEIROS**
CAPACIDADE DE CARGA: **0,433 t**
PBT: **1,609 t**
CMT: **1,959 t**
QUANTIDADE DE EIXOS: **02 EIXOS**
FABRICANTE: **PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**
PAÍS DE FABRICAÇÃO/ORIGEM: **BRASIL**
IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI): **935**
CÓDIGO(S) VIN: *****

Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo esteja adequado à legislação vigente de identificação e de segurança veicular. A comprovação restringe-se à conformidade do veículo com o memorial descritivo.

JULIANA LOPES NUNES

Coordenadora Geral



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Lopes Nunes, Coordenador Geral de Infraestrutura de Trânsito**, em 07/04/2017, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0688754** e o código CRC **4E12EE22**.



Referência: Processo nº 80000.001847/2017-05

SEI nº 0688754



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – CAT Nº 0243/17

O Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 190/09 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do processo nº 80000.001849/2017-96 DENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**, CNPJ Nº 67.405.936/0001-73 referente ao veículo abaixo especificado:

MARCA/MODELO/VERSÃO: **CITROEN/C3 EXCLUSIVE A**
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO: **161739**
ESPÉCIE/TIPO: **PASSAGEIRO/ AUTOMÓVEL**
CARROÇARIA: **NENHUMA**
LOTAÇÃO: **CONDUTOR + 04 PASSAGEIROS**
CAPACIDADE DE CARGA: **0,400 t**
PBT: **1,609 t**
CMT: **1,959 t**
QUANTIDADE DE EIXOS: **02 EIXOS**
FABRICANTE: **PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**
PAÍS DE FABRICAÇÃO/ORIGEM: **BRASIL**
IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI): **935**
CÓDIGO(S) VIN: *****

Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo esteja adequado à legislação vigente de identificação e de segurança veicular. A comprovação restringe-se à conformidade do veículo com o memorial descritivo.

JULIANA LOPES NUNES

Coordenadora Geral



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Lopes Nunes, Coordenador Geral de Infraestrutura de Trânsito**, em 07/04/2017, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0688792** e o código CRC **6DB4EF78**.



Referência: Processo nº 80000.001849/2017-96

SEI nº 0688792



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – CAT Nº 0244/17

O Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 190/09 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do processo nº 80000.001851/2017-65 DENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**, CNPJ Nº 67.405.936/0001-73 referente ao veículo abaixo especificado:

MARCA/MODELO/VERSÃO: **CITROEN/C3 TENDANCE A**
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO: **161740**
ESPÉCIE/TIPO: **PASSAGEIRO/ AUTOMÓVEL**
CARROÇARIA: **NENHUMA**
LOTAÇÃO: **CONDUTOR + 04 PASSAGEIROS**
CAPACIDADE DE CARGA: **0,400 t**
PBT: **1,609 t**
CMT: **1,959 t**
QUANTIDADE DE EIXOS: **02 EIXOS**
FABRICANTE: **PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**
PAÍS DE FABRICAÇÃO/ORIGEM: **BRASIL**
IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI): **935**
CÓDIGO(S) VIN: *****

Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo esteja adequado à legislação vigente de identificação e de segurança veicular. A comprovação restringe-se à conformidade do veículo com o memorial descritivo.

JULIANA LOPES NUNES

Coordenadora Geral



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Lopes Nunes, Coordenador Geral de Infraestrutura de Trânsito**, em 07/04/2017, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0688804** e o código CRC **FDD8EBB3**.



Referência: Processo nº 80000.001851/2017-65

SEI nº 0688804



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – CAT Nº 0371/16

O Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 190/09 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do processo nº 80000.004074/2016-20 DENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**, CNPJ Nº 67.405.936/0001-73 referente ao veículo abaixo especificado:

MARCA/MODELO/VERSÃO: **CITROEN/C3 PTECH M TEND**
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO: **161735**
ESPÉCIE/TIPO: **PASSAGEIRO/ AUTOMÓVEL**
CARROÇARIA: **NA**
LOTAÇÃO: **CONDUTOR + 04 PASSAGEIROS**
CAPACIDADE DE CARGA: **0,400 T**
PBT: **1,497 T**
CMT: **1,897 T**
QUANTIDADE DE EIXOS: **02 EIXOS**
FABRICANTE: **PEUGEOT CITROEN DO BRASIL LTDA**
ENCARROÇADOR: **NA**
TRANSFORMADOR: **NA**
PAÍS DE FABRICAÇÃO/ORIGEM: **BRASIL**
IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI): **935**
CÓDIGO(S) VIN:

Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo esteja adequado à legislação vigente de identificação e de segurança veicular. A comprovação restringe-se à conformidade do veículo com o memorial descritivo do Anexo IV.

JULIANA LOPES NUNES

Coordenadora Geral

ALBERTO ANGERAMI

Diretor do Denatran

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Lopes Nunes, Coordenador Geral**, em



09/05/2016, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Angerami, Diretor(a)**, em 11/05/2016, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0064178** e o código CRC **45410153**.



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – CAT Nº 0373/16

O Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 190/09 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do processo nº 80000.004073/2016-85 DENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**, CNPJ Nº 67.405.936/0001-73 referente ao veículo abaixo especificado:

MARCA/MODELO/VERSÃO: CITROEN/C3 PTECH M ORIG

CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO: 161734

ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO/ AUTOMÓVEL

CARROÇARIA: NA

LOTAÇÃO: CONDUTOR + 04 PASSAGEIROS

CAPACIDADE DE CARGA: 0,428 T

PBT: 1,497 T

CMT: 1,897 T

QUANTIDADE DE EIXOS: 02 EIXOS

FABRICANTE: PEUGEOT CITROEN DO BRASIL LTDA

ENCARROÇADOR: NA

TRANSFORMADOR: NA

PAÍS DE FABRICAÇÃO/ORIGEM: BRASIL

IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI): 935

CÓDIGO(S) VIN:

Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo esteja adequado à legislação vigente de identificação e de segurança veicular. A comprovação restringe-se à conformidade do veículo com o memorial descritivo do Anexo IV.

JULIANA LOPES NUNES

Coordenadora Geral

ALBERTO ANGERAMI

Diretor do Denatran

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Lopes Nunes, Coordenador Geral**, em



09/05/2016, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Angerami, Diretor(a)**, em 11/05/2016, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0064232** e o código CRC **6BBC8AA5**.



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – CAT Nº (0394/16)

O Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 190/09 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do processo nº 80000.004072/2016-31 DENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**, CNPJ Nº 67.405.936/0001-73 referente ao veículo abaixo especificado:

MARCA/MODELO/VERSÃO CITROEN/C3 PTECH M ATTR
CÓDIGO
MARCA/MODELO/VERSÃO 161733
ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO/AUTOMÓVEL
CARROÇARIA: NA
LOTAÇÃO: CONDUTOR + 04 PASSAGEIROS
CAPACIDADE DE CARGA: 0,419 t
PBT: 1,497 t
CMT: 1,897 t
QUANTIDADE DE EIXOS: 02 EIXOS
FABRICANTE: PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA
ENCARROÇADOR: NA
TRANSFORMADOR: NA
PAÍS DE FABRICAÇÃO/ORIGEM: BRASIL
IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI): 935
CÓDIGO(S) VIN: *****

Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo esteja adequado à legislação vigente de identificação e de segurança veicular. A comprovação restringe-se à conformidade do veículo com o memorial descritivo do Anexo IV.

Brasília, 13 de maio de 2016.

JULIANA LOPES NUNES

Coordenadora Geral

ALBERTO ANGERAMI

Diretor do DENATRAN

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Lopes Nunes, Coordenador Geral**, em



13/05/2016, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Angerami, Diretor(a)**, em 16/05/2016, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0076288** e o código CRC **659B08B8**.



**MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – CAT Nº 0611/16

O Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 190/09 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do processo nº 80000.105660/2016-91 DENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**, CNPJ Nº 67.405.936/0001-73 referente ao veículo abaixo especificado:

MARCA/MODELO/VERSÃO: CITROEN/C3 M STYLE
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO: 161736
ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO/AUTOMÓVEL
CARROÇARIA: NENHUMA
LOTAÇÃO: CONDUTOR + 04 PASSAGEIROS
CAPACIDADE DE CARGA: 0,414 t
PBT: 1,497 t
CMT: 1,897 t
QUANTIDADE DE EIXOS: 02 EIXOS
FABRICANTE: PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA
ENCARROÇADOR: NA
TRANSFORMADOR: NA
PAÍS DE FABRICAÇÃO/ORIGEM: BRASIL
IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI): 935
CÓDIGO(S) VIN: *****

Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo esteja adequado à legislação vigente de identificação e de segurança veicular. A comprovação restringe-se à conformidade do veículo com o memorial descritivo do Anexo IV.

JULIANA LOPES NUNES

Coordenadora Geral

ELMER COELHO VICENZI

Diretor do Denatran



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Lopes Nunes, Coordenador Geral**, em 26/07/2016, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



Documento assinado eletronicamente por **Elmer Coelho Vicenzi, Diretor(a)**, em 30/07/2016, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0213584** e o código CRC **3CADFD44**.



**MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – CAT Nº 0612/16

O Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 190/09 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do processo nº 80000.105661/2016-35 DENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**, CNPJ Nº 67.405.936/0001-73 referente ao veículo abaixo especificado:

MARCA/MODELO/VERSÃO: CITROEN/C3 A STYLE
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO: 161737
ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO/AUTOMÓVEL
CARROÇARIA: NENHUMA
LOTAÇÃO: CONDUTOR + 04 PASSAGEIROS
CAPACIDADE DE CARGA: 0,406 t
PBT: 1,585 t
CMT: 1,935 t
QUANTIDADE DE EIXOS: 02 EIXOS
FABRICANTE: PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA
ENCARROÇADOR: NA
TRANSFORMADOR: NA
PAÍS DE FABRICAÇÃO/ORIGEM: BRASIL
IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI): 935
CÓDIGO(S) VIN: *****

Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo esteja adequado à legislação vigente de identificação e de segurança veicular. A comprovação restringe-se à conformidade do veículo com o memorial descritivo do Anexo IV.

JULIANA LOPES NUNES

Coordenadora Geral

ELMER COELHO VICENZI

Diretor do Denatran



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Lopes Nunes, Coordenador Geral**, em 01/08/2016, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



Documento assinado eletronicamente por **Elmer Coelho Vicenzi, Diretor(a)**, em 06/08/2016, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0224064** e o código CRC **EA03EADD**.



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – CAT Nº 0199/19

O Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 190/09 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do processo nº 80000.003259/2019-60 DENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**, CNPJ Nº 67.405.936/0001-73 referente ao veículo abaixo especificado:

MARCA/MODELO/VERSÃO: CITROEN/C3 100 ANOS
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO: 162188
ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO/AUTOMÓVEL
CARROÇARIA: NENHUMA
LOTAÇÃO: CONDUTOR + 4 PASSAGEIROS
CAPACIDADE DE CARGA: 0,414 t
PBT: 1,610 t
CMT: 1,960 t
QUANTIDADE DE EIXOS: 02 EIXOS
FABRICANTE: PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA
ENCARROÇADOR: NA
TRANSFORMADOR: NA
PAÍS DE FABRICAÇÃO/ORIGEM: BRASIL
IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI): 935
CÓDIGO(S) VIN: *****

Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo esteja adequado à legislação vigente de identificação e de segurança veicular. A comprovação restringe-se à conformidade do veículo com o memorial descritivo.

DANIEL MARIZ TAVARES

Coordenador Geral

JERRY ADRIANE DIAS RODRIGUES

Diretor do DENATRAN



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Mariz Tavares, Coordenador Geral**, em 13/05/2019, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



Documento assinado eletronicamente por **Jerry Adriane Dias Rodrigues, Diretor do Departamento Nacional de Trânsito**, em 13/05/2019, às 21:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1659066** e o código CRC **20A21A62**.



**MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – CAT Nº 1226/12

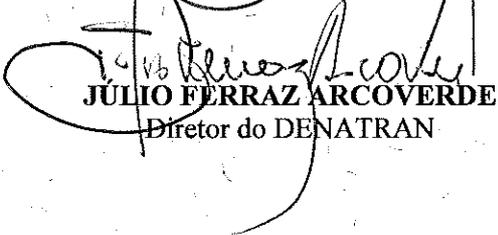
O Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 190/09 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do processo nº 80000.012370/2012-71 DENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**, CNPJ Nº 67.405.936/0001-73 referente ao veículo abaixo especificado:

MARCA/MODELO/VERSÃO: CITROEN/C3 120A EXCLUSIV
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO: 107464
ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO/ AUTOMÓVEL
CARROÇARIA: NA
CAPACIDADE MÁXIMA: LOTAÇÃO: CONDUTOR + 04 PASSAGEIRO(S)
PBT: 1,624 t
CMT: 2,024 t
QUANTIDADE DE EIXOS: 02 EIXO(S)
FABRICANTE: PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA
ENCARROÇADOR: NA
TRANSFORMADOR: NA
PAÍS DE FABRICAÇÃO/ORIGEM: BRASIL
IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI): 935
CÓDIGO(S) VIN: *****

Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão ou Entidade Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo objeto deste esteja adequado a legislação vigente de identificação e de segurança veicular. A comprovação restringe-se a comprovação de que o veículo está conforme ao memorial descritivo do Anexo IV, mediante a vistoria.

Brasília, 15 de maio de 2012.


MILTON WALTER FRANTZ
Coordenador Geral


JULIO FERRAZ ARCOVERDE
Diretor do DENATRAN



**MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – CAT Nº 0259/14

O Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 190/09 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do processo nº 80000.002868/2014-97 DENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**, CNPJ Nº 67.405.936/0001-73 referente ao veículo abaixo especificado:

MARCA/MODELO/VERSÃO: CITROEN/C3 TENDANCE BVA
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO: 107475
ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO/ AUTOMÓVEL
CARROÇARIA: NA
CAPACIDADE MÁXIMA: LOTAÇÃO: CONDUTOR + 04 PASSAGEIRO(S)
PBT: 1,624 t
CMT: 2,024 t
QUANTIDADE DE EIXOS: 02 EIXO(S)
FABRICANTE: PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA
ENCARROÇADOR: NA
TRANSFORMADOR: NA
PAÍS DE FABRICAÇÃO/ORIGEM: BRASIL
IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI): 935
CÓDIGO(S) VIN: *****

Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão ou Entidade Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo objeto deste esteja adequado a legislação vigente de identificação e de segurança veicular. A comprovação restringe-se a comprovação de que o veículo está conforme ao memorial descritivo do Anexo IV, mediante a vistoria.

Brasília, 14 de março de 2014.

Juliana Nunes
JULIANA LOPES NUNES
Coordenadora Substituta

Morvam Cotrim Duarte
MORVAM COTRIM DUARTE
Diretor do DENATRAN



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – CAT N° 0195/18

O Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 190/09 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do processo nº 80000.000342/2018-04 DENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**, CNPJ Nº 67.405.936/0001-73 referente ao veículo abaixo especificado:

MARCA/MODELO/VERSÃO: **CITROËN/C3 URBAN TRAIL M**
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO: **161748**
ESPÉCIE/TIPO: **PASSAGEIRO/AUTOMÓVEL**
CARROÇARIA: **NENHUMA**
LOTAÇÃO: **CONDUTOR + 04 PASSAGEIROS**
CAPACIDADE DE CARGA: **0,408 t**
PBT: **1,487 t**
CMT: **1,887 t**
QUANTIDADE DE EIXOS: **02 EIXOS**
FABRICANTE: **PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**
PAÍS DE FABRICAÇÃO/ORIGEM: **BRASIL**
IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI): **935**
CÓDIGO(S) VIN: *****

Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo esteja adequado à legislação vigente de identificação e de segurança veicular. A comprovação restringe-se à conformidade do veículo com o memorial descritivo.

MARINA NUNES PINTO DE ARAÚJO

Coordenadora Geral

MAURÍCIO JOSÉ ALVES PEREIRA

Diretor do DENATRAN



Documento assinado eletronicamente por **Marina Nunes Pinto de Araújo, Coordenador (a) Geral de Infraestrutura de Trânsito**, em 14/03/2018, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício José Alves Pereira, Diretor do Departamento Nacional de Trânsito**, em 19/03/2018, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1194159** e o código CRC **5C96DE06**.

DOC. 03B

CAT – Aircross



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – CAT Nº 0293/17

O Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 190/09 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do processo nº 80000.001107/2017-61 DENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**, CNPJ Nº 67.405.936/0001-73 referente ao veículo abaixo especificado:

MARCA/MODELO/VERSÃO: **CITROEN/AIRCROSS STARTMT**
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO: **161742**
ESPÉCIE/TIPO: **PASSAGEIRO/ AUTOMÓVEL**
CARROÇARIA: **NENHUMA**
LOTAÇÃO: **CONDUTOR + 04 PASSAGEIROS**
CAPACIDADE DE CARGA: **0,421 t**
PBT: **1,661 t**
CMT: **2,061 t**
QUANTIDADE DE EIXOS: **02 EIXOS**
FABRICANTE: **PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**
PAÍS DE FABRICAÇÃO/ORIGEM: **BRASIL**
IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI): **935**
CÓDIGO(S) VIN: *****

Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo esteja adequado à legislação vigente de identificação e de segurança veicular. A comprovação restringe-se à conformidade do veículo com o memorial descritivo.

JULIANA LOPES NUNES

Coordenadora Geral



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Lopes Nunes, Coordenador Geral de Infraestrutura de Trânsito**, em 08/05/2017, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0739994** e o código CRC **D298D391**.



Referência: Processo nº 80000.001107/2017-61

SEI nº 0739994



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – CAT Nº 0294/17

O Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 190/09 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do processo nº 80000.001106/2017-16 DENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**, CNPJ Nº 67.405.936/0001-73 referente ao veículo abaixo especificado:

MARCA/MODELO/VERSÃO: **CITROEN/AIRCROSS LIVE MT**
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO: **161743**
ESPÉCIE/TIPO: **PASSAGEIRO/ AUTOMÓVEL**
CARROÇARIA: **NENHUMA**
LOTAÇÃO: **CONDUTOR + 04 PASSAGEIROS**
CAPACIDADE DE CARGA: **0,400 t**
PBT: **1,661 t**
CMT: **2,610 t**
QUANTIDADE DE EIXOS: **02 EIXOS**
FABRICANTE: **PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**
PAÍS DE FABRICAÇÃO/ORIGEM: **BRASIL**
IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI): **935**
CÓDIGO(S) VIN: *****

Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo esteja adequado à legislação vigente de identificação e de segurança veicular. A comprovação restringe-se à conformidade do veículo com o memorial descritivo.

JULIANA LOPES NUNES

Coordenadora Geral



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Lopes Nunes, Coordenador Geral de Infraestrutura de Trânsito**, em 08/05/2017, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0740034** e o código CRC **16D6C42C**.



Referência: Processo nº 80000.001106/2017-16

SEI nº 0740034



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – CAT N° 0616/16

O Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 190/09 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do processo nº 80000.105662/2016-80 DENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**, CNPJ Nº 67.405.936/0001-73 referente ao veículo abaixo especificado:

MARCA/MODELO/VERSÃO: **CITROEN/AIRCROSS M BUSIN**
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO: **160393**
ESPÉCIE/TIPO: **PASSAGEIRO/ AUTOMÓVEL**
CARROÇARIA: **NENHUMA**
LOTAÇÃO: **CONDUTOR + 04 PASSAGEIROS**
CAPACIDADE DE CARGA: **0,400 t**
PBT: **1,661 t**
CMT: **2,061 t**
QUANTIDADE DE EIXOS: **02 EIXOS**
FABRICANTE: **PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL LTDA**
ENCARROÇADOR: **NA**
TRANSFORMADOR: **NA**
PAÍS DE FABRICAÇÃO/ORIGEM: **BRASIL**
IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI): **935**
CÓDIGO(S) VIN: *****

Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo esteja adequado à legislação vigente de identificação e de segurança veicular. A comprovação restringe-se à conformidade do veículo com o memorial descritivo do Anexo IV.

JULIANA LOPES NUNES

Coordenadora Geral

ELMER COELHO VICENZI

Diretor do Denatran

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Lopes Nunes, Coordenador Geral**, em 29/07/2016, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



Documento assinado eletronicamente por **Elmer Coelho Vicenzi, Diretor(a)**, em 30/07/2016, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0219494** e o código CRC **693F9E79**.



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – CAT N° 0617/16

O Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 190/09 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do processo nº 80000.105663/2016-24 DENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**, CNPJ N° 67.405.936/0001-73 referente ao veículo abaixo especificado:

MARCA/MODELO/VERSÃO: **CITROEN/AIRCROSS A SALOM**
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO: **160394**
ESPÉCIE/TIPO: **PASSAGEIRO/ AUTOMÓVEL**
CARROÇARIA: **NENHUMA**
LOTAÇÃO: **CONDUTOR + 04 PASSAGEIROS**
CAPACIDADE DE CARGA: **0,400 t**
PBT: **1,696 t**
CMT: **2,046 t**
QUANTIDADE DE EIXOS: **02 EIXOS**
FABRICANTE: **PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**
ENCARROÇADOR: **NA**
TRANSFORMADOR: **NA**
PAÍS DE FABRICAÇÃO/ORIGEM: **BRASIL**
IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI): **935**
CÓDIGO(S) VIN: *****

Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo esteja adequado à legislação vigente de identificação e de segurança veicular. A comprovação restringe-se à conformidade do veículo com o memorial descritivo do Anexo IV.

JULIANA LOPES NUNES

Coordenadora Geral

ELMER COELHO VICENZI

Diretor do Denatran

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Lopes Nunes, Coordenador Geral**, em 29/07/2016, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



Documento assinado eletronicamente por **Elmer Coelho Vicenzi, Diretor(a)**, em 30/07/2016, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0219508** e o código CRC **1E3DE778**.



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – CAT Nº 0618/16

O Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 190/09 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do processo nº 80000.105664/2016-79 DENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**, CNPJ Nº 67.405.936/0001-73 referente ao veículo abaixo especificado:

MARCA/MODELO/VERSÃO: **CITROEN/AIRCROSS M SALOM**
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO: **160395**
ESPÉCIE/TIPO: **PASSAGEIRO/ AUTOMÓVEL**
CARROÇARIA: **NENHUMA**
LOTAÇÃO: **CONDUTOR + 04 PASSAGEIROS**
CAPACIDADE DE CARGA: **0,400 t**
PBT: **1,632 t**
CMT: **2,032 t**
QUANTIDADE DE EIXOS: **02 EIXOS**
FABRICANTE: **PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**
ENCARROÇADOR: **NA**
TRANSFORMADOR: **NA**
PAÍS DE FABRICAÇÃO/ORIGEM: **BRASIL**
IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI): **935**
CÓDIGO(S) VIN: *****

Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo esteja adequado à legislação vigente de identificação e de segurança veicular. A comprovação restringe-se à conformidade do veículo com o memorial descritivo do Anexo IV.

JULIANA LOPES NUNES

Coordenadora Geral

ELMER COELHO VICENZI

Diretor do Denatran

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Lopes Nunes, Coordenador Geral**, em 29/07/2016, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



Documento assinado eletronicamente por **Elmer Coelho Vicenzi, Diretor(a)**, em 30/07/2016, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0219524** e o código CRC **2143EA88**.

Referência: Processo nº 80000.105664/2016-79

SEI nº 0219524



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – CAT Nº 0198/19

O Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 190/09 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do processo nº 80000.003260/2019-94 DENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**, CNPJ Nº 67.405.936/0001-73 referente ao veículo abaixo especificado:

MARCA/MODELO/VERSÃO: CITROEN/AIRCROSS 100 ANOS
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO: 162187
ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO/AUTOMÓVEL
CARROÇARIA: NENHUMA
LOTAÇÃO: CONDUTOR + 4 PASSAGEIROS
CAPACIDADE DE CARGA: 0,400 t
PBT: 1,707 t
CMT: 2,057 t
QUANTIDADE DE EIXOS: 02 EIXOS
FABRICANTE: PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA
ENCARROÇADOR: NA
TRANSFORMADOR: NA
PAÍS DE FABRICAÇÃO/ORIGEM: BRASIL
IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI): 935
CÓDIGO(S) VIN: *****

Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo esteja adequado à legislação vigente de identificação e de segurança veicular. A comprovação restringe-se à conformidade do veículo com o memorial descritivo.

DANIEL MARIZ TAVARES

Coordenador Geral

JERRY ADRIANE DIAS RODRIGUES

Diretor do DENATRAN



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Mariz Tavares, Coordenador Geral**, em 13/05/2019, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



Documento assinado eletronicamente por **Jerry Adriane Dias Rodrigues, Diretor do Departamento Nacional de Trânsito**, em 13/05/2019, às 21:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1659062** e o código CRC **DA0B45B7**.



**MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – CAT Nº 0057/16

O Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 190/09 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do processo nº 80000.031886/2015-67 DENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**, CNPJ Nº 67.405.936/0001-73 referente ao veículo abaixo especificado:

MARCA/MODELO/VERSÃO: **CITROEN/AIRCROSS M FEEL**

CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO: **107495**

ESPÉCIE/TIPO: **PASSAGEIRO/ AUTOMÓVEL**

CARROÇARIA: **NA**

LOTAÇÃO: **CONDUTOR + 04 PASSAGEIRO(S)**

CAPACIDADE DE CARGA: **0,400 t**

PBT: **1,693 t**

CMT: **2,093 t**

QUANTIDADE DE EIXOS: **02 EIXO(S)**

FABRICANTE: **PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**

ENCARROÇADOR: **NA**

TRANSFORMADOR: **NA**

PAÍS DE FABRICAÇÃO/ORIGEM: **BRASIL**

IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI): **935**

CÓDIGO(S) VIN: *****

Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo esteja adequado à legislação vigente de identificação e de segurança veicular. A comprovação restringe-se à conformidade do veículo com o memorial descritivo do Anexo IV.

Brasília, 25 de janeiro de 2016.


JULIANA LOPES NUNES
Coordenadora Geral


ALBERTO ANGERAMI
Diretor do DENATRAN



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – CAT Nº 0232/17

O Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 190/09 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do processo nº 80000.001620/2017-51 DENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**, CNPJ Nº 67.405.936/0001-73 referente ao veículo abaixo especificado:

MARCA/MODELO/VERSÃO: **CITROEN/AIRCROSS LIVE AT**
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO: **160398**
ESPÉCIE/TIPO: **PASSAGEIRO/ AUTOMÓVEL**
CARROÇARIA: **NENHUMA**
LOTAÇÃO: **CONDUTOR + 04 PASSAGEIROS**
CAPACIDADE DE CARGA: **0,400 t**
PBT: **1,709 t**
CMT: **2,059 t**
QUANTIDADE DE EIXOS: **02 EIXOS**
FABRICANTE: **PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**
PAÍS DE FABRICAÇÃO/ORIGEM: **BRASIL**
IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI): **935**
CÓDIGO(S) VIN: *****

Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo esteja adequado à legislação vigente de identificação e de segurança veicular. A comprovação restringe-se à conformidade do veículo com o memorial descritivo.

JULIANA LOPES NUNES

Coordenadora Geral



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Lopes Nunes, Coordenador Geral de Infraestrutura de Trânsito**, em 04/04/2017, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0682254** e o código CRC **5A970F35**.



Referência: Processo nº 80000.001620/2017-51

SEI nº 0682254



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – CAT Nº 0233/17

O Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 190/09 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do processo nº 80000.001618/2017-82 DENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**, CNPJ Nº 67.405.936/0001-73 referente ao veículo abaixo especificado:

MARCA/MODELO/VERSÃO: **CITROEN/AIRCROSS SHINEAT**
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO: **160397**
ESPÉCIE/TIPO: **PASSAGEIRO/ AUTOMÓVEL**
CARROÇARIA: **NENHUMA**
LOTAÇÃO: **CONDUTOR + 04 PASSAGEIROS**
CAPACIDADE DE CARGA: **0,400 t**
PBT: **1,747 t**
CMT: **2,097 t**
QUANTIDADE DE EIXOS: **02 EIXOS**
FABRICANTE: **PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**
PAÍS DE FABRICAÇÃO/ORIGEM: **BRASIL**
IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI): **935**
CÓDIGO(S) VIN: *****

Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo esteja adequado à legislação vigente de identificação e de segurança veicular. A comprovação restringe-se à conformidade do veículo com o memorial descritivo.

JULIANA LOPES NUNES

Coordenadora Geral



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Lopes Nunes, Coordenador Geral de Infraestrutura de Trânsito**, em 04/04/2017, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0682310** e o código CRC **6D807334**.



Referência: Processo nº 80000.001618/2017-82

SEI nº 0682310



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

MODIFICADO

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – CAT Nº 0254/17

O Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 190/09 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do processo nº 80000.001619/2017-27 DENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**, CNPJ Nº 67.405.936/0001-73 referente ao veículo abaixo especificado:

MARCA/MODELO/VERSÃO: **CITROEN/AIRCROSS FEEL AT**
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO: **161741**
ESPÉCIE/TIPO: **PASSAGEIRO/ AUTOMÓVEL**
CARROÇARIA: **NENHUMA**
LOTAÇÃO: **CONDUTOR + 04 PASSAGEIROS**
CAPACIDADE DE CARGA: **0,431 t**
PBT: **1,747 t**
CMT: **2,097 t**
QUANTIDADE DE EIXOS: **02 EIXOS**
FABRICANTE: **PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**
PAÍS DE FABRICAÇÃO/ORIGEM: **BRASIL**
IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI): **935**
CÓDIGO(S) VIN: *****

Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo esteja adequado à legislação vigente de identificação e de segurança veicular. A comprovação restringe-se à conformidade do veículo com o memorial descritivo.

JULIANA LOPES NUNES

Coordenadora Geral



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Lopes Nunes, Coordenador Geral de Infraestrutura de Trânsito**, em 04/05/2017, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0734756** e o código CRC **C7443FDE**.

Referência: Processo nº 80000.001619/2017-27

SEI nº 0734756

DOC. 03C

CAT – C4 Cactus



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO Nº CAT 0429/2020/COSEV-
DENATRAN/DENATRAN/SNTT

Brasília, 14 de abril de 2020.

O Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 190/09 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do processo nº **50000.015092/2020-52** DENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**, CNPJ Nº **67.405.936/0001-73** referente ao veículo abaixo especificado:

MARCA/MODELO/VERSÃO: CITROEN/C4CACTUS LIVE AT
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO: 162197
ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO/AUTOMÓVEL
CARROÇARIA: 999 NENHUMA
LOTAÇÃO: CONDUTOR + 4 PASSAGEIROS
CAPACIDADE DE CARGA: 0,422
PBT: 1,620t
CMT: 1,970t
QUANTIDADE DE EIXOS: 2
FABRICANTE: PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA
ENCARROÇADOR: N/A
TRANSFORMADOR: N/A
PAÍS DE FABRICAÇÃO/ORIGEM: BRASIL
IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI): 935
CÓDIGO(S) VIN: *****

Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo esteja adequado à legislação vigente de identificação e de segurança veicular. A comprovação restringe-se à conformidade do veículo com o memorial descritivo.

DANIEL MARIZ TAVARES

Coordenador-Geral

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

Diretor do DENATRAN



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Mariz Tavares, Coordenador-Geral**, em 22/04/2020, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Moura Carneiro, Diretor do Departamento Nacional de Trânsito**, em 05/05/2020, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2398070** e o código CRC **B7B30161**.



Referência: Processo nº 50000.015092/2020-52



SEI nº 2398070

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 2º andar, Anexo - Bairro Bloco R, 2º andar, Anexo
Brasília/DF, CEP 70044902
Telefone: 6120297962 - www.infraestrutura.gov.br



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – CAT Nº 1370/18

O Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 190/09 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do processo nº 80000.018884/2018-25 DENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**, CNPJ Nº 67.405.936/0001-73 referente ao veículo abaixo especificado:

MARCA/MODELO/VERSÃO: **CITROEN/C4CACTUS FEEL PK**
CÓDIGOS MARCA/MODELO/VERSÃO: **162181**
ESPÉCIE/TIPO: **PASSAGEIRO/AUTOMÓVEL**
CARROÇARIA: **NENHUMA**
LOTAÇÃO: **CONDUTOR + 04 PASSAGEIROS**
CAPACIDADE DE CARGA: **0,400 t**
PBT: **1,611 t**
CMT: **1,961 t**
QUANTIDADE DE EIXOS: **02 EIXOS**
FABRICANTE: **PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**
PAÍS DE FABRICAÇÃO/ORIGEM: **BRASIL**
IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI): **935**
CÓDIGO(S) VIN: *********

Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo esteja adequado à legislação vigente de identificação e de segurança veicular. A comprovação restringe-se à conformidade do veículo com o memorial descritivo.

MARINA NUNES PINTO DE ARAÚJO

Coordenadora Geral

JACKSON LUCENA SANTOS

Diretor do DENATRAN Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Marina Nunes Pinto de Araújo, Coordenador (a) Geral de Infraestrutura de Trânsito**, em 19/10/2018, às 14:57, conforme horário



oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Lucena Santos, Diretor do Departamento Nacional de Trânsito - Substituto**, em 19/10/2018, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1489165** e o código CRC **C2FEF61C**.



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – CAT Nº 1388/18

O Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 190/09 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do processo nº 80000.025469/2018-28 DENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**, CNPJ Nº 67.405.936/0001-73 referente ao veículo abaixo especificado:

MARCA/MODELO/VERSÃO: **CITROEN/C4CACTUS FEEL BU**
CÓDIGOS MARCA/MODELO/VERSÃO: **162182**
ESPÉCIE/TIPO: **PASSAGEIRO/AUTOMÓVEL**
CARROÇARIA: **NENHUMA**
LOTAÇÃO: **CONDUTOR + 04 PASSAGEIROS**
CAPACIDADE DE CARGA: **0,400 t**
PBT: **1,611 t**
CMT: **1,961 t**
QUANTIDADE DE EIXOS: **02 EIXOS**
FABRICANTE: **PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**
PAÍS DE FABRICAÇÃO/ORIGEM: **BRASIL**
IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI): **935**
CÓDIGO(S) VIN: *********

Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo esteja adequado à legislação vigente de identificação e de segurança veicular. A comprovação restringe-se à conformidade do veículo com o memorial descritivo.

MARINA NUNES PINTO DE ARAÚJO

Coordenadora Geral

JACKSON LUCENA SANTOS

Diretor do DENATRAN Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Marina Nunes Pinto de Araújo, Coordenador (a) Geral de Infraestrutura de Trânsito**, em 22/10/2018, às 18:08, conforme horário



oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Lucena Santos, Diretor do Departamento Nacional de Trânsito - Substituto**, em 22/10/2018, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1492279** e o código CRC **053F601D**.

DOC. 04

Comunicado Institucional

PSA AFTERMARKET SERVICE BOX Gestion des campagnes

Accueil et Nouveauté Aide et contact Mon Profil Quitter

RÉCEPTION DOCUMENTATION INCIDENTS - ASSISTANCE **GARANTIE - CONTRATS** ADMINISTRATION ORGANISATION

VIN/VIS OK

FONCTIONS

- Messages (162)
- Statistiques
- Ma zone

INFO CAMPAGNE

Toutes campagnes
La campagne **HHY**

Rechercher

Détail de la campagne :

Campagne: HHY (Aircross, C3, C4 Cactus DAML Rampe d'injection)

Type : CLR (Campagne de Rappel)

Temps de réalisation : Mini 1.50 Maxi 2.00

DC hors parc acceptées : non

Dates de diffusion et dates de lancement
Date de diffusion : 17/11/2020

Date d'archivage : 17/11/2026
Délai de traduction : 5 jours

Modifier

Contact

Marque: CITROËN

Courrier

Confirmação Campanha - Citroen (HHX) (HHY) - Mensagem (HTML)

Arquivo Mensagem O que você deseja fazer...

Ignorar Excluir Responder a Todos Encaminhar Responder e Excluir Criar

IP C3 Tkt Para o Gerente Concluído

Responder e Excluir Criar

Mover Regras OneNote Ações

Atribuir Política Marcar como Não Lida Categorizar Acompanhamento

Traduzir Edição Zoom Enviar para o OneNote

qui 26/11/2020 14:43

campagnes-daml - BFcampa8

Confirmação Campanha - Citroen (HHX) (HHY)

Para MARTIN SIROIT - U251100

Política de Retenção 90 Days Inbox Delete (90 dias) Expira 24/02/2021

C2-PSA sensitive

Campanha HHY e HHY – Lançar

Atenciosamente,

Equipe de Campanhas AMLAT

e-mail: campagnes-daml@mpsa.com

PSA AFTERMARKET

POR 14:48

DOC. 05

Disposição dos Veículos por Estado da Federação

Distribuição dos veículos afetados por Estado da Federação

Estado	Nº de Veículos	C3	Aircross	C4 Cactus
AC	4	-	4	-
AL	190	10	38	142
AM	37	4	9	24
AP	2	-	2	-
BA	584	28	250	306
CE	229	14	64	151
DF	2391	61	1437	893
ES	207	9	33	165
GO	409	24	116	269
MA	257	10	77	170
MG	997	35	358	604
MS	192	11	59	122
MT	250	13	35	202
PA	230	13	108	109
PB	327	7	59	261
PE	538	24	171	343
PI	127	4	27	96
PR	1370	59	338	973
RJ	2707	56	1696	955
RN	84	5	21	58
RO	5	-	5	-
RR	2	-	2	-
RS	1794	71	490	1233
SC	2176	108	486	1582
SE	142	4	33	105
SP	9396	190	1523	7683
TO	53	1	27	25
Total	24700	761	7468	16471

DOC. 06

Plano de Mídia

CITROEN

PLANO DE MÍDIA - 2020

Recall - C3, Aircross e C4 Cactus

VERBA MP R\$ 247.455,68

REVISÃO

JESSICA BELLISONI

VERSÃO DO PLANO: 20112020

1. Versão inicial do plano

DE			PARA			DIF. (de - para)	
Digital Awareness	R\$	-	Digital Awareness	R\$	38.276	▲ R\$	38.276
Digital Tráfego	R\$	-	Digital Tráfego	R\$	-	■ R\$	-
Digital Leads	R\$	-	Digital Leads	R\$	-	■ R\$	-
TV Aberta	R\$	-	TV Aberta	R\$	160.229	▲ R\$	160.229
PayTV	R\$	-	PayTV	R\$	-	■ R\$	-
Rádio	R\$	-	Rádio	R\$	48.941	▲ R\$	48.941
Revista	R\$	-	Revista	R\$	-	■ R\$	-
Jornal	R\$	-	Jornal	R\$	-	■ R\$	-
OOH	R\$	-	OOH	R\$	-	■ R\$	-
Cinema	R\$	-	Cinema	R\$	-	■ R\$	-
Outros	R\$	-	Outros	R\$	-	■ R\$	-
TOTAL	R\$	-	TOTAL	R\$	247.446	▲ R\$	247.446

MEIO	VEÍCULO	FORMATO	PRAÇA	INÍCIO	FINAL	NOVEMBRO					DEZEMBRO				KPI'S			RECALL	V ou F	NOVEMBRO	DEZEMBRO	\$\$ TT PLANEJADO	SHARE	VOLUME TT
						1	8	15	22	29	6	13	20	27	KPI	MÉTRICA	CUSTO KPI							
TV Aberta	BAND	90"	NET	30/nov	30/nov					2					Offline	n/a	R\$ 80.114	R\$ 160.228,80	VERDADEIRO	R\$ 160.229	R\$ -	R\$ 160.228,80	64,8%	2
Rádio	Rádio Mix FM	120"	REDE	30/nov	30/nov					2					Offline	n/a	R\$ 24.470	R\$ 48.940,80	VERDADEIRO	R\$ 48.941	R\$ -	R\$ 48.940,80	19,8%	2
Digital Awareness	Facebook	90"	Praças prioritárias	30/nov	03/dez										Visibilidade	CPM	R\$ 2,47	R\$ 14.162,01	VERDADEIRO	R\$ 7.081	R\$ 7.081	R\$ 14.162,01	5,7%	5.728.455
Digital Awareness	Youtube	90"	Praças prioritárias	30/nov	03/dez										Visibilidade	CPM	R\$ 6,44	R\$ 24.114,07	VERDADEIRO	R\$ 12.057	R\$ 12.057	R\$ 24.114,07	9,7%	3.746.193
TT																				R\$ 228.308	R\$ 19.138	R\$ 247.445,68	100,0%	9.474.652
TOTAL GERAL																				R\$ 228.308	R\$ 19.138	R\$ 247.445,68	100,0%	9.474.652

Recall - C3, Aircross

DOC. 07

Plano de Mídia – Rádio e Televisão

Recall - C3, Aircross e C4 Cactus
 Praça: NET
 Target Pri.: AS AB 25-49

REDE	PROGRAMAS	CÓD.	PRAÇA	Hora Inicial	Hora Final	FORMATO	NOVEMBRO														TT INS.	PREÇO TABELA		% NEG	PREÇO NEGOCIADO		TOTAL LÍQUIDO
							D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	UNIT.	TOTAL	UNIT.		TOTAL					
							22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01										
BAND	1º JORNAL	1JQR	NET	03:45	06:00	90"													2	100.143,00	200.286,00	0%	100.143,00	200.286,00	160.228,80		
							0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2		R\$ 200,286			R\$ 200,286	R\$ 160,229

Recall - C3, Aircross e C4 Cactus
 Praça: NET

PRAÇA / RÁDIO	PROGRAMA	PRAÇA	CONTATO	FAIXA HORÁRIA	FORMATO	NOVEMBRO														TT INS.	VALOR UNIT. TABELA	NEG.	VALOR UNIT. NEGOCIADO	VALOR TOTAL	
						D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	BRUTO	LÍQUIDO							
						22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01									
Mix FM	Baú da Mix	NET	Tarciso - 975442711 planejamentorede@jovempan.com.br	06h00 às 08h00	120"														2	R\$101.960,00	70%	30.588,00	61.176,00	48.940,80	
						0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2				61.176,00	48.940,80

DOC. 08

Mídia Digital Escrita

Recall - C3, Aircross e C4 Cactus

MEIO	TIPO DE MÍDIA	VEÍCULO	FORMATO	PRAÇA	INÍCIO	FINAL	NOVEMBRO				DEZEMBRO				KPI'S			RECALL	V ou F	INVESTIMENTO				VOLUME DE MÍDIA
							1	8	15	22	29	6	13	20	27	KPI	MÉTRICA			CUSTO KPI	NOVEMBRO	DEZEMBRO	\$\$ TT PLANEJADO	
Digital Awareness	Online Vídeo	Facebook	90"	Aracaju	30/nov	03/dez									Visibilidade	CPM	R\$ 2,50	R\$ 501	VERDADEIRO	R\$ 250,46	R\$ 250,46	R\$ 501	1,3%	200.368
Digital Awareness	Online Vídeo	Facebook	90"	Belém	30/nov	03/dez									Visibilidade	CPM	R\$ 1,81	R\$ 361	VERDADEIRO	R\$ 180,58	R\$ 180,58	R\$ 361	0,9%	199.530
Digital Awareness	Online Vídeo	Facebook	90"	Belo Horizonte	30/nov	03/dez									Visibilidade	CPM	R\$ 1,72	R\$ 343	VERDADEIRO	R\$ 171,64	R\$ 171,64	R\$ 343	0,9%	199.576
Digital Awareness	Online Vídeo	Facebook	90"	Brasília	30/nov	03/dez									Visibilidade	CPM	R\$ 1,57	R\$ 314	VERDADEIRO	R\$ 156,75	R\$ 156,75	R\$ 314	0,8%	199.682
Digital Awareness	Online Vídeo	Facebook	90"	Campo Grande	30/nov	03/dez									Visibilidade	CPM	R\$ 2,79	R\$ 558	VERDADEIRO	R\$ 278,89	R\$ 278,89	R\$ 558	1,5%	199.918
Digital Awareness	Online Vídeo	Facebook	90"	Cuiabá	30/nov	03/dez									Visibilidade	CPM	R\$ 3,68	R\$ 735	VERDADEIRO	R\$ 367,53	R\$ 367,53	R\$ 735	1,9%	199.742
Digital Awareness	Online Vídeo	Facebook	90"	Fortaleza	30/nov	03/dez									Visibilidade	CPM	R\$ 1,30	R\$ 260	VERDADEIRO	R\$ 129,82	R\$ 129,82	R\$ 260	0,7%	199.723
Digital Awareness	Online Vídeo	Facebook	90"	Goiania	30/nov	03/dez									Visibilidade	CPM	R\$ 1,76	R\$ 352	VERDADEIRO	R\$ 176,02	R\$ 176,02	R\$ 352	0,9%	200.023
Digital Awareness	Online Vídeo	Facebook	90"	João Pessoa	30/nov	03/dez									Visibilidade	CPM	R\$ 1,96	R\$ 392	VERDADEIRO	R\$ 196,00	R\$ 196,00	R\$ 392	1,0%	200.000
Digital Awareness	Online Vídeo	Facebook	90"	Macapá	30/nov	03/dez									Visibilidade	CPM	R\$ 4,39	R\$ 878	VERDADEIRO	R\$ 438,88	R\$ 438,88	R\$ 878	2,3%	199.945
Digital Awareness	Online Vídeo	Facebook	90"	Maceió	30/nov	03/dez									Visibilidade	CPM	R\$ 1,99	R\$ 397	VERDADEIRO	R\$ 198,70	R\$ 198,70	R\$ 397	1,0%	199.698
Digital Awareness	Online Vídeo	Facebook	90"	Manaus	30/nov	03/dez									Visibilidade	CPM	R\$ 1,56	R\$ 312	VERDADEIRO	R\$ 155,96	R\$ 155,96	R\$ 312	0,8%	199.949
Digital Awareness	Online Vídeo	Facebook	90"	Natal	30/nov	03/dez									Visibilidade	CPM	R\$ 2,06	R\$ 412	VERDADEIRO	R\$ 205,90	R\$ 205,90	R\$ 412	1,1%	199.898
Digital Awareness	Online Vídeo	Facebook	90"	Tocantins	30/nov	03/dez									Visibilidade	CPM	R\$ 2,11	R\$ 421	VERDADEIRO	R\$ 210,71	R\$ 210,71	R\$ 421	1,1%	199.725
Digital Awareness	Online Vídeo	Facebook	90"	Curitiba	30/nov	03/dez									Visibilidade	CPM	R\$ 2,07	R\$ 414	VERDADEIRO	R\$ 206,88	R\$ 206,88	R\$ 414	1,1%	199.879
Digital Awareness	Online Vídeo	Facebook	90"	Porto Alegre	30/nov	03/dez									Visibilidade	CPM	R\$ 2,37	R\$ 475	VERDADEIRO	R\$ 237,40	R\$ 237,40	R\$ 475	1,2%	200.338
Digital Awareness	Online Vídeo	Facebook	90"	Porto Velho	30/nov	03/dez									Visibilidade	CPM	R\$ 4,85	R\$ 970	VERDADEIRO	R\$ 485,08	R\$ 485,08	R\$ 970	2,5%	200.033
Digital Awareness	Online Vídeo	Facebook	90"	Recife	30/nov	03/dez									Visibilidade	CPM	R\$ 1,65	R\$ 330	VERDADEIRO	R\$ 165,12	R\$ 165,12	R\$ 330	0,9%	200.145
Digital Awareness	Online Vídeo	Facebook	90"	Acre	30/nov	03/dez									Visibilidade	CPM	R\$ 3,57	R\$ 717	VERDADEIRO	R\$ 358,45	R\$ 358,45	R\$ 717	1,9%	200.812
Digital Awareness	Online Vídeo	Facebook	90"	Rio de Janeiro	30/nov	03/dez									Visibilidade	CPM	R\$ 1,65	R\$ 526	VERDADEIRO	R\$ 263,11	R\$ 263,11	R\$ 526	1,4%	318.915
Digital Awareness	Online Vídeo	Facebook	90"	Roraima	30/nov	05/dez									Visibilidade	CPM	R\$ 6,04	R\$ 1.569	VERDADEIRO	R\$ 784,35	R\$ 784,35	R\$ 1.569	4,1%	259.719
Digital Awareness	Online Vídeo	Facebook	90"	Salvador	30/nov	03/dez									Visibilidade	CPM	R\$ 1,50	R\$ 299	VERDADEIRO	R\$ 149,61	R\$ 149,61	R\$ 299	0,8%	199.480
Digital Awareness	Online Vídeo	Facebook	90"	Florianópolis	30/nov	03/dez									Visibilidade	CPM	R\$ 4,14	R\$ 828	VERDADEIRO	R\$ 414,00	R\$ 414,00	R\$ 828	2,2%	199.998
Digital Awareness	Online Vídeo	Facebook	90"	São Luís	30/nov	03/dez									Visibilidade	CPM	R\$ 1,89	R\$ 378	VERDADEIRO	R\$ 189,19	R\$ 189,19	R\$ 378	1,0%	200.196
Digital Awareness	Online Vídeo	Facebook	90"	São Paulo	30/nov	03/dez									Visibilidade	CPM	R\$ 1,60	R\$ 531	VERDADEIRO	R\$ 265,31	R\$ 265,31	R\$ 531	1,4%	331.638
Digital Awareness	Online Vídeo	Facebook	90"	Teresina	30/nov	03/dez									Visibilidade	CPM	R\$ 2,23	R\$ 446	VERDADEIRO	R\$ 222,88	R\$ 222,88	R\$ 446	1,2%	199.888
Digital Awareness	Online Vídeo	Facebook	90"	Vitória	30/nov	03/dez									Visibilidade	CPM	R\$ 2,02	R\$ 444	VERDADEIRO	R\$ 221,84	R\$ 221,84	R\$ 444	1,2%	219.639
TT Facebook																		R\$ 7.081,01	R\$ 7.081,01	R\$ 14.162	37,0%	5.728.455		
Digital Awareness	Online Vídeo	Youtube	90"	Aracaju	30/nov	03/dez									Visibilidade	CPM	R\$ 5,06	R\$ 529	VERDADEIRO	R\$ 264,66	R\$ 264,66	R\$ 529	1,4%	104.607
Digital Awareness	Online Vídeo	Youtube	90"	Belém	30/nov	03/dez									Visibilidade	CPM	R\$ 5,06	R\$ 529	VERDADEIRO	R\$ 264,66	R\$ 264,66	R\$ 529	1,4%	104.607
Digital Awareness	Online Vídeo	Youtube	90"	Belo Horizonte	30/nov	03/dez									Visibilidade	CPM	R\$ 5,10	R\$ 529	VERDADEIRO	R\$ 264,66	R\$ 264,66	R\$ 529	1,4%	103.786
Digital Awareness	Online Vídeo	Youtube	90"	Brasília	30/nov	03/dez									Visibilidade	CPM	R\$ 5,17	R\$ 529	VERDADEIRO	R\$ 264,66	R\$ 264,66	R\$ 529	1,4%	102.381
Digital Awareness	Online Vídeo	Youtube	90"	Campo Grande	30/nov	03/dez									Visibilidade	CPM	R\$ 4,96	R\$ 529	VERDADEIRO	R\$ 264,66	R\$ 264,66	R\$ 529	1,4%	106.716
Digital Awareness	Online Vídeo	Youtube	90"	Cuiabá	30/nov	03/dez									Visibilidade	CPM	R\$ 5,03	R\$ 529	VERDADEIRO	R\$ 264,66	R\$ 264,66	R\$ 529	1,4%	105.231
Digital Awareness	Online Vídeo	Youtube	90"	Fortaleza	30/nov	03/dez									Visibilidade	CPM	R\$ 5,10	R\$ 529	VERDADEIRO	R\$ 264,66	R\$ 264,66	R\$ 529	1,4%	103.786
Digital Awareness	Online Vídeo	Youtube	90"	Goiania	30/nov	03/dez									Visibilidade	CPM	R\$ 5,01	R\$ 529	VERDADEIRO	R\$ 264,66	R\$ 264,66	R\$ 529	1,4%	105.651
Digital Awareness	Online Vídeo	Youtube	90"	João Pessoa	30/nov	03/dez									Visibilidade	CPM	R\$ 5,13	R\$ 529	VERDADEIRO	R\$ 264,66	R\$ 264,66	R\$ 529	1,4%	103.179
Digital Awareness	Online Vídeo	Youtube	90"	Macapá	30/nov	03/dez									Visibilidade	CPM	R\$ 5,12	R\$ 529	VERDADEIRO	R\$ 264,66	R\$ 264,66	R\$ 529	1,4%	103.381
Digital Awareness	Online Vídeo	Youtube	90"	Maceió	30/nov	03/dez									Visibilidade	CPM	R\$ 5,03	R\$ 529	VERDADEIRO	R\$ 264,66	R\$ 264,66	R\$ 529	1,4%	105.231
Digital Awareness	Online Vídeo	Youtube	90"	Manaus	30/nov	03/dez									Visibilidade	CPM	R\$ 5,02	R\$ 529	VERDADEIRO	R\$ 264,66	R\$ 264,66	R\$ 529	1,4%	105.440
Digital Awareness	Online Vídeo	Youtube	90"	Natal	30/nov	03/dez									Visibilidade	CPM	R\$ 4,97	R\$ 529	VERDADEIRO	R\$ 264,66	R\$ 264,66	R\$ 529	1,4%	106.501
Digital Awareness	Online Vídeo	Youtube	90"	Tocantins	30/nov	03/dez									Visibilidade	CPM	R\$ 5,09	R\$ 529	VERDADEIRO	R\$ 264,66	R\$ 264,66	R\$ 529	1,4%	103.990
Digital Awareness	Online Vídeo	Youtube	90"	Curitiba	30/nov	03/dez									Visibilidade	CPM	R\$ 5,11	R\$ 529	VERDADEIRO	R\$ 264,66	R\$ 264,66	R\$ 529	1,4%	103.583
Digital Awareness	Online Vídeo	Youtube	90"	Porto Alegre	30/nov	03/dez									Visibilidade	CPM	R\$ 5,10	R\$ 698	VERDADEIRO	R\$ 349,24	R\$ 349,24	R\$ 698	1,8%	136.957
Digital Awareness	Online Vídeo	Youtube	90"	Porto Velho	30/nov	03/dez									Visibilidade	CPM	R\$ 4,97	R\$ 529	VERDADEIRO	R\$ 264,66	R\$ 264,66	R\$ 529	1,4%	106.501
Digital Awareness	Online Vídeo	Youtube	90"	Recife	30/nov	03/dez									Visibilidade	CPM	R\$ 5,21	R\$ 529	VERDADEIRO	R\$ 264,66	R\$ 264,66	R\$ 529	1,4%	101.595
Digital Awareness	Online Vídeo	Youtube	90"	Acre	30/nov	03/dez									Visibilidade	CPM	R\$ 5,10	R\$ 529	VERDADEIRO	R\$ 264,66	R\$ 264,66	R\$ 529	1,4%	103.786
Digital Awareness	Online Vídeo	Youtube	90"	Rio de Janeiro	30/nov	03/dez									Visibilidade	CPM	R\$ 5,06	R\$ 2.055	VERDADEIRO	R\$ 1.027,37	R\$ 1.027,37	R\$ 2.055	5,4%	406.073
Digital Awareness	Online Vídeo	Youtube	90"	Roraima	30/nov	03/dez									Visibilidade	CPM	R\$ 19,45	R\$ 6.878	VERDADEIRO	R\$ 3.439,05	R\$ 3.439,05	R\$ 6.878	18,0%	353.630
Digital Awareness	Online Vídeo	Youtube	90"	Salvador	30/nov	03/dez									Visibilidade	CPM	R\$ 5,08	R\$ 529	VERDADEIRO	R\$ 264,66	R\$ 264,66	R\$ 529	1,4%	104.195
Digital Awareness	Online Vídeo	Youtube	90"	Florianópolis	30/nov	03/dez									Visibilidade	CPM	R\$ 5,05	R\$ 529	VERDADEIRO	R\$ 264,66	R\$ 264,66	R\$ 529	1,4%	104.814
Digital Awareness	Online Vídeo	Youtube	90"	São Luís	30/nov	03/dez									Visibilidade	CPM	R\$ 5,06	R\$ 529	VERDADEIRO	R\$ 264,66	R\$ 264,66	R\$ 529	1,4%	104.607
Digital Awareness	Online Vídeo	Youtube	90"	São Paulo	30/nov	03/dez									Visibilidade	CPM	R\$ 5,17	R\$ 2.309	VERDADEIRO	R\$ 1.154,32	R\$ 1.154,32	R\$ 2.309	6,0%	446.544
Digital Awareness	Online Vídeo	Youtube	90"	Teresina	30/nov	03/dez									Visibilidade	CPM	R\$ 5,04	R\$ 529	VERDADEIRO	R\$ 264,66	R\$ 264,66	R\$ 529	1,4%	105.022
Digital Awareness	Online Vídeo	Youtube	90"	Vitória	30/nov	03/dez									Visibilidade	CPM	R\$ 5,07	R\$ 529	VERDADEIRO	R\$ 264,66	R\$ 264,66	R\$ 529	1,4%	104.400
TT Youtube																		R\$ 12.057,04	R\$ 12.057,04	R\$ 24.114,07	63,0%	374.619,3		
TOTAL DIGITAL																		R\$ 38.276,08	R\$ 38.276,08	R\$ 76.552,16	100,0%	9.474.648		

Recall - C3, Aircross e C4 Cactus

DOC. 09

Correspondência a ser enviada aos clientes

SÃO PAULO, XX DE XXXXXX DE 20xx.

PREZADO(A) SR(A),

FIÉIS À POLÍTICA DE QUALIDADE DA PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA., COMUNICAMOS A NECESSIDADE DE SUBSTITUIR A RAMPA DE INJEÇÃO, IMPRESCINDÍVEL PARA EVITAR O POSSÍVEL VAZAMENTO DE COMBUSTÍVEL NO COMPARTIMENTO DO MOTOR COM RISCO DE INCÊNDIO, BEM COMO, VERIFICAR O ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO TUBO DE VÁCUO DO AMPLIFICADOR DE FREIO E, SE NECESSÁRIO, SUBSTITUÍ-LO, ALÉM DE ADICIONAR UMA PROTEÇÃO PARA EVITAR O DESGASTE DO MESMO, SENDO IMPRESCINDÍVEL PARA EVITAR A POSSÍVEL PERDA DE ASSISTÊNCIA DE FRENAGEM. EM AMBOS OS CASOS, EXISTE O RISCO DE ACIDENTES, DANOS FÍSICOS E/OU MATERIAIS AOS OCUPANTES DO VEÍCULO E/ OU A TERCEIROS, E, EM CASOS EXTREMOS, O RISCO DE MORTE DOS MESMOS.

MODELO DO VEÍCULO:
NÚMERO DO CHASSI:
CONCESSIONÁRIA VENDEDORA:

ESTA OPERAÇÃO É TOTALMENTE GRATUITA E O TEMPO ESTIMADO PARA A REALIZAÇÃO DO REPARO É DE APROXIMADAMENTE 2 HORAS E 30 MINUTOS. PORÉM COM O OBJETIVO DE EVITAR QUALQUER TIPO DE ESPERA, SOLICITAMOS O AGENDAMENTO DESTA INTERVENÇÃO COM A CONCESSIONÁRIA CITROËN DE SUA PREFERÊNCIA.

PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS CONSULTE:

REDE DE CONCESSIONÁRIOS CITROËN
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE CITROËN - SAC
0800 011 8088 - www.citroen.com.br

CASO ESTE VEÍCULO NÃO SEJA MAIS DE SUA PROPRIEDADE, PEDIMOS A GENTILEZA DE NOS INFORMAR OS DADOS DO NOVO PROPRIETÁRIO, POR ALGUM DOS CANAIS ACIMA DESCRITOS OU PREENCHENDO E ENVIANDO O CUPOM ABAIXO PARA:

PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.
AV MARIA COELHO AGUIAR, 215 – BLOCO F – 5 ANDAR – JARDIM SÃO LUÍS
CEP 05804-900 – SÃO PAULO - SP - BRASIL

ATENCIOSAMENTE,

DIREÇÃO CLIENTE

✂-----

HHX e HHY

Número Chassis do veículo:

Nome do novo proprietário:

Endereço:

Cidade:

CEP:

TELEFONE:

DOC. 11

Agência de Publicidade

COMUNICAÇÃO DIGITAL DE RECALL GRUPO PSA

Buscando uma otimização de maior alcance para as campanhas de Recall das marcas PEUGEOT e CITROËN identificamos que o meio digital é superior ao praticado pelo jornal, principalmente quando deve ser trabalhado em praças específicas (uma média em ambas marcas de +200% de alcance no Facebook e +100% quando feito em Google). Este formato já vem sendo utilizado no mercado por outras montadoras para a mesma finalidade (campanha de recall).

Para a mídia digital escrita na internet será utilizado o formato de imagem animada pois este é o mais recomendado para trabalharmos esta comunicação institucional, uma vez que conseguimos transmitir toda a mensagem necessária, sem que a quantidade de informações interfira na qualidade do anúncio da peça de comunicação, além de conseguirmos transmitir a mensagem completa para um volume maior de pessoas sem que haja tanta dispersão quando comparado com as demais possibilidades de formatos.

Ao trabalhar campanhas neste meio, estamos sujeitos a ter uma variação nos volumes de alcance, justamente por ser uma entrega que concorre real time com outros anunciantes que utilizam o mesmo racional de segmentação a fim de impactar um determinado público. De qualquer forma, o time de canais e engajamento da agência BETC HAVAS irá fazer todo o acompanhamento e realizar otimizações quando necessárias para que ao fim dela possamos atingir os melhores resultados.

Thiago Negrão

BETC
— H A V A S —

DOC. 10

Aviso de Risco

COMUNICADO DE RECALL



A CITROËN do Brasil convoca os proprietários dos veículos Citroën C3, Aircross e C4 Cactus equipados com o motor 1.6 litros Flex Fuel, identificados abaixo, de forma gratuita, a atender o seguinte recall com chassis não sequenciais:

C3



DATA DE FABRICAÇÃO	CHASSI
02/04/2019 até 29/01/2020	LB500505 até LB544501

AIRCROSS



DATA DE FABRICAÇÃO	CHASSI
04/04/2017 até 10/03/2020	JB500341 até MB502259

C4 CACTUS



DATA DE FABRICAÇÃO	CHASSI
19/04/2018 até 27/07/2020	KB500034 até MB504743



Motor 1.6 litros Flex Fuel

Também são convocados pela CITROËN proprietários dos modelos ao lado que substituíram o motor 1.6 Flex Fuel do seu veículo, nas concessionárias autorizadas, no período de 01/04/2019 a 16/10/2020, para apenas substituir a rampa de injeção

Componentes envolvidos: Rampa de injeção e tubo de vácuo do amplificador do freio.

Razões técnicas: O serviço é necessário pois pode ocorrer a fissura na parede da rampa de injeção e a degradação e, possível, perfuração do tubo de vácuo do amplificador do freio.

Solução: Substituição da rampa de injeção, além de verificar o estado de conservação do tubo de vácuo do amplificador de freio e, se necessário, substituí-lo e adicionar uma proteção para evitar o desgaste do mesmo.

Risco: Possibilidade de vazamento de combustível no compartimento do motor e possibilidade de perda da assistência de frenagem. Em ambos os casos, existe o risco de acidentes, danos físicos e/ou materiais aos ocupantes do veículo e/ou a terceiros, e, em casos extremos, o risco de morte dos mesmos.

Data do Início do atendimento: 03/12/2020, com prazo de duração indeterminado.

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira das 9h00 às 17h00

Duração do atendimento: aproximadamente 2 horas e 30 minutos

Local de agendamento e atendimento do serviço: REDE DE CONCESSIONÁRIAS Citroën em todo o País.

Para informações adicionais, consulte:
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE CITROËN – SAC
Telefone: 0800 011 8088 www.citroen.com.br

